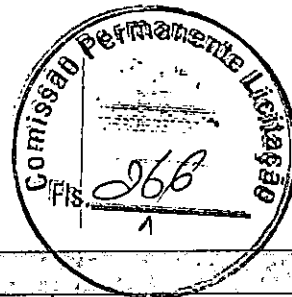




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34569	NOME / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA JATOBA LTDA	CNPJ/CPF 01.757.260/0001-79	
NOME FANTASIA CONSTRUTORA JATOBA	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO	

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO EST MA-280, KM 02	NÚMERO	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO JOÃO ALBERTO	CEP 65.936-000	
MUNICÍPIO MONTES ALTOS - MA	TELEFONE	E-MAIL excelgm@gmail.com	

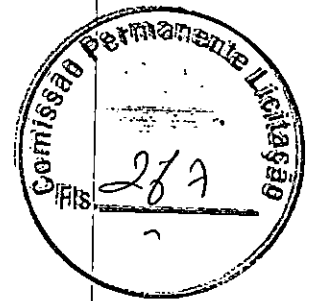
ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO 4120400 - Construção de edifícios	
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313400 - Obras de terraplenagem 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4399103 - Obras de alvenaria 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 10/04/1997	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 1 - ME - Microempresa		
CLASSIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 1 - Empresa LTDA	FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO	0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA 0
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 100000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 10/04/1997

MONTES ALTOS, 1 de junho de 2022

P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: CONSTRUTORA JATOBA LTDA
Nome fantasia: CONSTRUTORA JATOBA
CPF/CNPJ: 01.757.260/0001-79
Endereço: EST MA-280, KM 02 **Bairro:** JOÃO ALBERTO **Município:** MONTES ALTOS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: *****

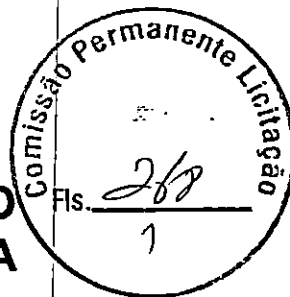
Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 00018 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM, Emitido em: 01 de junho de 2022 Validade: 01/07/2022 Código de Verificação: 1ZtKCVszljE3	



P



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 086047/22

Data da Certidão: 25/05/2022 17:08:19

**CPF/CNPJ 01757260000179 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, Substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/05/2022 17:08:19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JATOBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.757.260/0001-79

Certidão nº: 16628198/2022

Expedição: 25/05/2022, às 17:43:29

Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA JATOBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.757.260/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

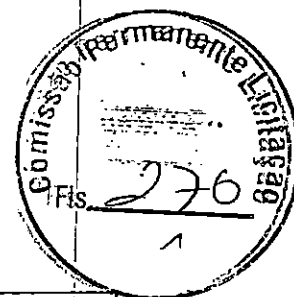
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.757.260/0001-79

Razão Social: CONSTRUTORA JATOBA LTDA

Endereço: RUA EURIVAL GOMES 82 / CENTRO / MONTES ALTOS / MA / 65936-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

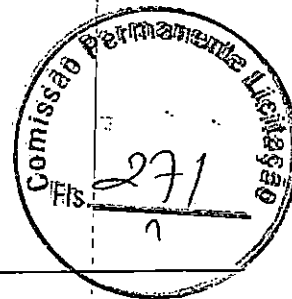
Certificação Número: 2022051203022169854402

Informação obtida em 25/05/2022 17:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



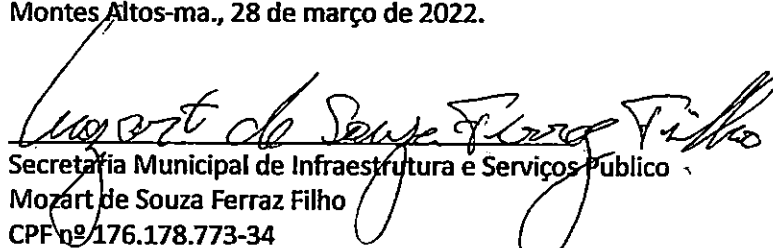
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA JATOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.757.260/0001-79, estabelecida na Estrada MA 280, s/n, CEP 65.936-000, bairro Joao Alberto, na cidade de Montes Altos, Estado do Maranhao, prestou serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE MONTES ALTOS**, CNPJ nº 06.759.104/0001-60, estabelecida na Avenida Fabricio Ferraz, s/n, bairro Centro, na cidade de Montes Altos, Estado do Maranhao, detém qualificação técnica para: executar, desenvolver as e concluir as atividades, ora pleiteada e especificadas em seu CNPJ.

Registramos que a empresa prestou serviços e executou e concluiu as atividades de construções de fossas comunitárias e drenagem, calçamentos de ruas com bloquetes e meio fio, e reforma, pintura de parede, pintura de verniz do forro, no período de 26 à 28 de maio de 1997, no valor de R\$ 800,00, conforme contrato e o número da Nota Fiscal de Serviço número 0003.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Montes Altos-ma., 28 de março de 2022.


Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público
Mozart de Souza Ferraz Filho
CPF nº 176.178.773-34

CONSTRUTORA JATOBÁ

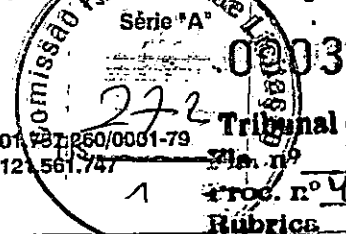
Construtora Jatobá Ltda.

Rua Eurival Gomes, 82 - Centro

Montes Altos

Maranhão

NOTA FISCAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



C.G.C. (M.F.)
Insc. Est.
Insc. Mun.

01.387.250/0001-79
121.561.747

Tribunal de Contas
Proc. n.º 42.44/97
Rubrica

ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Data 28.05.97

Destinatário dos Serviços

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
Rua AV. FABRICIO FERREZ Nº 192 Bairro CENTRO
Cidade MONTES ALTOS Estado MARANHÃO
C.G.C.(M.F.) 06.758.104/0001-60 Insc. Est. -
Natureza da Operação PRESTACAO DE SERVICOS

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preço Unitário	Preço Total
800	M2	REFORMA, PINTURA DE PAREDES E PINTURA DO FORRO (VERNIZ) NO PRÉDIO DA PREFEITURA.	1,16	800,40

Operação isenta do ICM e do IPI
Sujeita ao Imposto Sobre Serviços
de Qualquer Natureza

OBS. - NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços

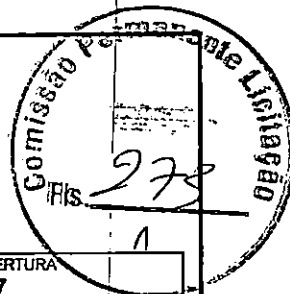
R\$

Total desta Nota

R\$ 800,40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.757.260/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/1997	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA JATOBA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA JATOBA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO EST MA-280, KM 02		NÚMERO 02		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.936-000	BAIRRO/DISTRITO JOAO ALBERTO		MUNICÍPIO MONTES ALTOS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXCELGEM@GMAIL.COM			TELEFONE (99) 3526-4258		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

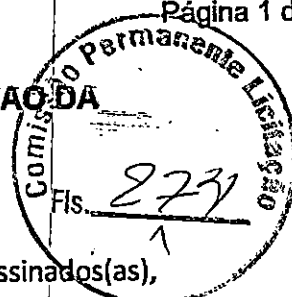
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 10:43:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA: CONSTRUTORA JATOBA LTDA**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os abaixo assinados(as), **MIGUEL ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Esperantina-PI., nascido aos 26/06/1958, portador do CPF nº 226.023.053-91 e Cédula de Identidade nº 062385242017-1 SESP/MA expedida em 12/06/2017 e **ALDERINA ALVES DA SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Mirador-MA, nascida aos 29/08/1958, portadora do CPF nº 129.127.513-49 e Cédula de Identidade nº 059841792016-2 SESP/MA., expedida em 26/08/2016, ambos residentes e domiciliados na ROD MA-280, s/n KM 02, bairro Joao Alberto, no município de Montes Altos-MA, Cep: 65.936-000. Únicos sócios da sociedade limitada: **CONSTRUTORA JATOBA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Rua Eurival Gomes nº 82, Centro, município de Montes Altos-MA, Cep: 65.936-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21200409058 por despacho do dia 10/04/1997 e inscrita no CNPJ sob nº 01.757.260/0001-79, resolvem, assim, de comum acordo, **reativar, alterar, adequar e consolidar** o seu contrato social:

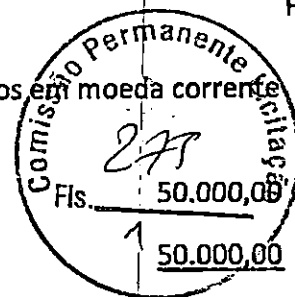
Clausula Primeira - O endereço e foro da sede que era na Rua Eurival Gomes nº 82, Centro, município de Montes Altos-MA, Cep: 65.936-000; passa a ser na Rod MA-280, Km 02 s/n, bairro Joao Alberto, CEP: 65936-000, Montes Altos-MA., podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

Clausula Segunda. - O objetivo social da empresa que era, Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; passa a ser: 4120-4/00 Construção de edifícios; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (limpezas de vias e desobstrução de entulhos); 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificado anteriormente (ponte de concreto e bueiro).

Clausula Terceira – Altera-se neste ato o capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma **fica elevado** neste ato para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que o socio **MIGUEL ROBERTO DA SILVA**, adicionou ao seu capital R\$ 45.000,00 (trinta e cinco mil reais) divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas, equivalente a R\$ 1,00 (hum real) cada uma. E a socia **ALDERINA ALVES DA SILVA**, adicionou também ao seu capital R\$ 45.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) cotas, equivalente a R\$ 1,00 (hum real) cada uma, apresentando um aumento de R\$ 90.000,00

(noventa mil reais) totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, e redistribuído da seguinte forma:

Miguel Roberto da Silva	50.000	50%	50.000,00
Alderina Alves da Silva	<u>50.000</u>	<u>50%</u>	<u>50.000,00</u>
Total	50.000	100%	100.000,00



Clausula Quarta - A administração da sociedade caberá ao sócio, MIGUEL ROBERTO DA SILVA, com totais poderes e atribuições para representar isoladamente ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo solicitar e fazer certificado digital, cadastrar senhas, em fim praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (Artigos 997. VI: 1.013. 1.015.1.064 CC/2002);

Clausula Quinta - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa do consumidor, da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, inciso 1º CC/2002).

Clausula Sexta - Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (as) (Art. 1.055 CC/2005).

Clausula Sétima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (a) quando for o caso (Art. 1.071 e 1.072. inciso 2º e art. 1.078 CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresária de **CONSTRUTORA JATOBA LTDA**, e tem sua sede e foro na Rod MA-280, s/n KM 02, bairro Joao Alberto, CEP: 65.936-000, cidade de Montes Altos-MA., podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda - O objetivo social da empresa é de: Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de

terreno; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (limpezas de vias e desobstrução de entulhos); Outras obras de acabamento da construção (colocação de cerâmicas e louças); Obras de alvenaria; Serviços especializados para construção não especificado anteriormente (ponte de concreto e bueiro).

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

Miguel Roberto da Silva	50.000	50%	50.000,00
Alderina Alves da Silva	50.000	50%	50.000,00
Total	100.000	100%	100.000,00

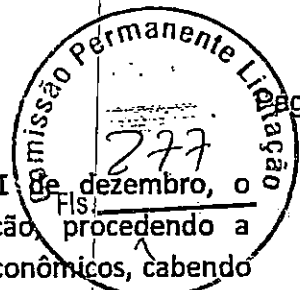
Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 12/03/1997 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, e art. 1.057 CC/2002)

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do seu capital social nos termos do Art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio MIGUEL ROBERTO DA SILVA, com totais poderes e atribuições para representar isoladamente ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo solicitar e fazer certificado digital, cadastrar senhas, em fim praticar todos os atos compreendidos no objeto social da empresa, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (Artigos 997. VI: 1.013. 1.015.1.064 CC/2002)

Cláusula Oitava - O administrador declara sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concurrenção, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa do consumidor, da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, inciso 1º CC/2002).



Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (as) (Art. 1.055 CC/2005).

Cláusula Decima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (a) quando for o caso (Art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078 CC/2002)

Cláusula Decima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual devidamente assinada por todos os sócios e registrada e arquivada na junta comercial.

Cláusula Decima Segunda - Ambos os sócios terão direito a uma retirada a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

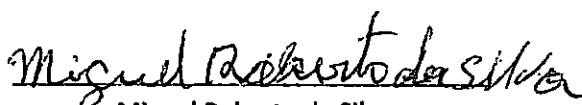
Cláusula Decima Terceira - Falecendo ou interditado (a) qualquer socio (a), a sociedade não se dissolverá e continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) socio (a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

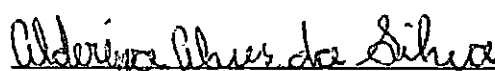
Cláusula Decima Quarta - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu (s) socio (a). (Art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

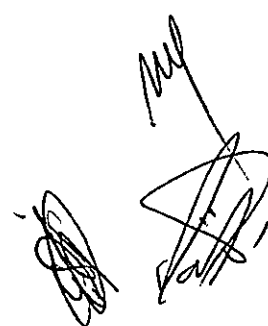
Cláusula Decima Quinta - Fica eleito o foro e comarca de Montes Altos - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E por estarem de pleno acordo, ajustados e contratados, lavram este presente instrumento particular de alteração contratual em 01 (uma) via que será assinada por todos os sócios, e registrado e arquivado na Junta Comercial para que produza os efeitos legais.

Montes Altos - MA, 28 de Fevereiro de 2022


Miguel Roberto da Silva
Sócio Administrador


Alderina Alves da Silva
Sócia

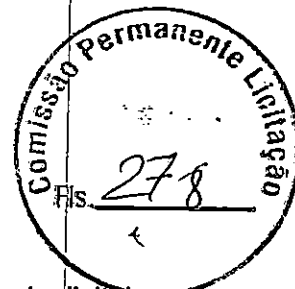




MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA JATOBÁ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12912751349	ALDERINA ALVES DA SILVA
22602305391	MIGUEL ROBERTO DA SILVA

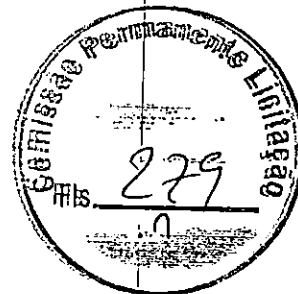
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022 11:38 SOB Nº 20220231486.
PROTOCOLO: 220231486 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203228088. CNPJ DA SEDE: 01757260000179.
NIRE: 21200409058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
CONSTRUTORA JATOBÁ LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUTORA JATOBÁ LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 04/04/1997, NIRE: 21200409058, CNPJ: 01.757.260/0001-79, estabelecido(a) na ESTRADA MA-280, KM 02, 02, JOAO ALBERTO, Montes Altos - MA, CEP: 65936-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Montes Altos - MA, 22/02/2022

Miguel Roberto da Silva
MIGUEL ROBERTO DA SILVA
Sócio/Administrador

Alderina Alves da Silva
ALDERINA ALVES DA SILVA
Sócio

[Handwritten signatures and initials]

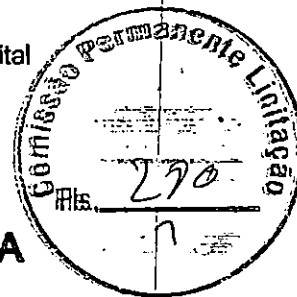


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 2 de

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA JATOBÁ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
12912751349	ALDERINA ALVES DA SILVA	
22602305391	MIGUEL ROBERTO DA SILVA	

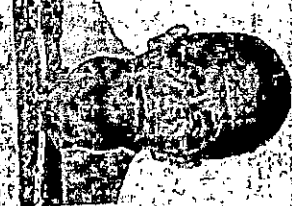
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022 11:38 SOB Nº 20220231494.
PROTOCOLO: 220231494 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203228096. CNPJ DA SEDE: 01757260000179.
NIRE: 21200409058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
CONSTRUTORA JATOBÁ LTDA

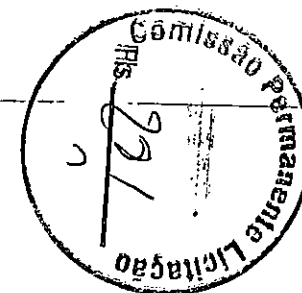
LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

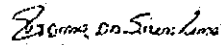
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1957651791		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 062385242017-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2017	
 		NOME MIGUEL ROBERTO DA SILVA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Miguel Roberto da Silva</i>		FILIAÇÃO VICENTE ROBERTO DA SILVA E TERESA SALU DA SILVA	
NATURALIDADE ESPERANTINA - PI		DATA DE NASCIMENTO 26/06/1958	
DOC ORIGEM CASAM N.126 FLS.64 LTV.01		CPP 226023053-91	
P-237		VIA-01	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 116 DE 29/08/83	

CONFERE COM
O ORIGINAL

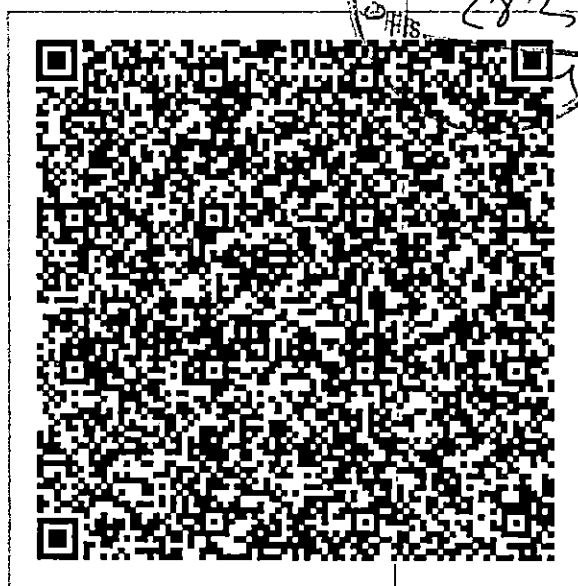


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				M A	
NOME ITAMAR DA SILVA LIMA		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 608848964 GEJUSPC MA		CPF 627.156.073-34		DATA NASCIMENTO 01/11/1980	
		FILIAÇÃO JOAO DA ROCHA LIMA VALDEREIDE DA SILVA LIMA		PERMISSÃO []		ACC []	
Nº REGISTRO 03736476437		VALIDADE 31/01/2024		1ª HABILITAÇÃO 30/11/2005		CAT. HAB. AD	
OBSERVAÇÕES EAR							
ASSINATURA DO PORTADOR 							
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 31/01/2019					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
87103756697 MA033808297							
MARANHÃO							
DENATRAN				CONTRAN			

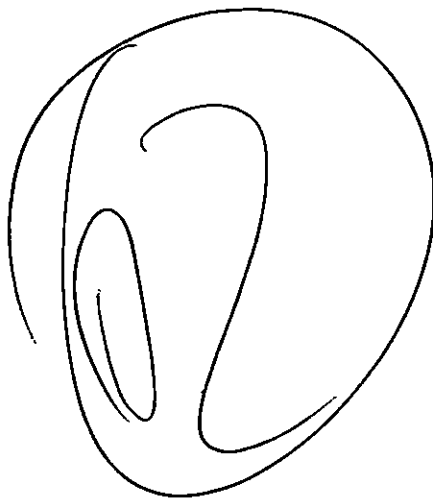
QR-CODE

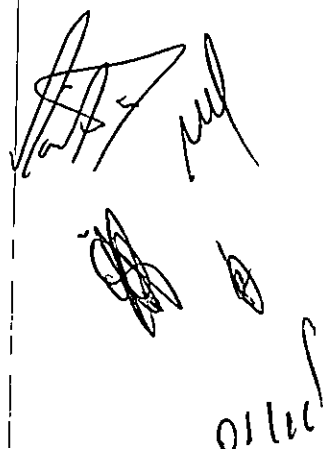


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

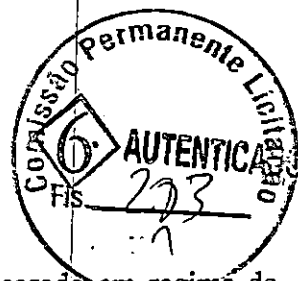
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
"I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI"
CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38



1 - ITAMAR DA SILVA LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº. 0000608848964 SSP-MA e CPF nº. 627.156.073-34, residente e domiciliado na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, titular da firma: **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600011035 em 05/05/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª - O endereço da empresa passa a ser: Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - Ma, CEP. 65.922-000.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ITAMAR DA SILVA LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº. 0000608848964 SSP-MA e CPF nº. 627.156.073-34, residente e domiciliado na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, titular da firma: **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600011035 em 05/05/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, e terá sede à Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - Ma, CEP. 65.922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ITAMAR DA SILVA LIMA**, acima já qualificado:

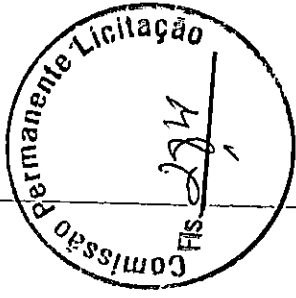
CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 7719-5/99 - Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:47 SOB Nº 20180274473.
PROTOCOLO: 180274473 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801370634. NIRE: 21600011035.
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



6º

8º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Manoel Saraiva, 155 - Água Verde, Curitiba, Paraná - 81110-000
Fone: (99) 3352-2172 | (99) 3616-2829 | 0800-imp@imp.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 347/134
Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fe. Valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 +
6,12 = 11,24
Imperatriz: MA: 25 de Junho de 2021

Cleodimar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

6º

8º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Manoel Saraiva, 155 - Água Verde, Curitiba, Paraná - 81110-000
Fone: (99) 3352-2172 | (99) 3616-2829 | 0800-imp@imp.gov.br

QR CODE

Poder Judiciário - Curitiba - Selo
AUTENT0304456RDP82TAD3030681
24/06/2021 - 16:57:53 - R10 - 13,16 - Total
R\$ 5,12/Emo: R\$ 4,63 FERO: R\$ 0,513
FADEP: R\$ 0,18 REMP: R\$ 0,18
Consigna: 12 em: R\$ 1,06 / Selo: 1 Jmá: 105 br

Handwritten signatures and date: 03/11/20

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4399-1/01 - Administração de obras
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura)
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa cabe ao titular Sr. ITAMAR DA SILVA LIMA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

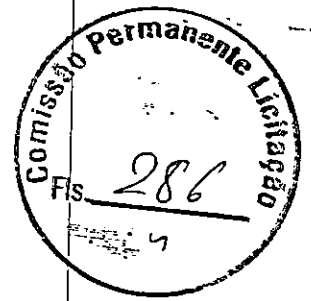
CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal

CLÁUSULA SETIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o FORO de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:47 SOB Nº 20180274473.
PROTOCOLO: 180274473 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801370634. NIRE: 21600011035.
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



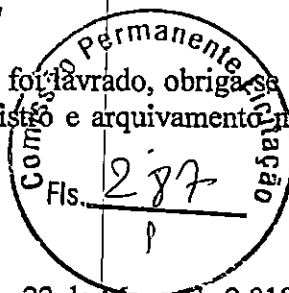
6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ		100
Rua Orlando Sampaio, 165 - Anexo C/Edif. Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65000-410 Fone: (99) 3523-2173 (99) 99155-2929 66@co.amp@gmail.com		
6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ Rua Orlando Sampaio, 165 - Anexo C/Edif. Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65000-410 Fone: (99) 3523-2173 (99) 99155-2929 66@co.amp@gmail.com		100
AUTENTICAÇÃO Pedido: 344.134 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado - Dou Fé - valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12 Imperatriz - MA, 24 de junho de 2021. <i>[Assinatura]</i> Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado		

[Assinatura]

05/11/21

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E, por se achar em perfeito acôrdo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.



Imperatriz - MA, 22 de Março de 2018.

6º Ofício

Itamar da Silva Lima

ITAMAR DA SILVA LIMA

Titular - Administrador

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 345, Anexo 1, 6º Andar, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65020-210.
Fone: (98) 3322-2173 | (98) 98155-7929 | 6oficioimp@jucema.com

100

AUTENTICAÇÃO
Redida: 344,134
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fe. Valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,38 =
5,14
Imperatriz - MA, 24 de junho de 2021.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 345, Anexo 1, 6º Andar, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65020-210.
Fone: (98) 3322-2173 | (98) 98155-7929 | 6oficioimp@jucema.com

100

Poder. Judicial nº 102-TJMA. Selo:
AUTENT030445P9AX9KT9QUNA4R62,
24/06/2021 16:57:53. Atto: 13-18. Total
R\$: 5,12. Emp: R\$: 4,63. FERC: R\$: 0,13.
FADEP: R\$: 0,18. FEMP: R\$: 0,18.
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:47 SOB Nº 20180274473.
PROTOCOLO: 180274473 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801370634. NIRE: 21600011035.

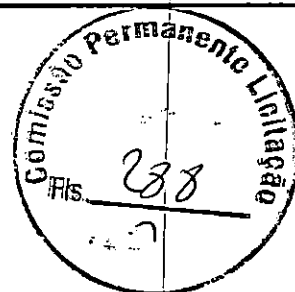
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

06/11/18

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **622d7252ded61cbc0aac0f6857c8c1b8a4381ea387ee8f0ffc9fe4d84d41f577** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 60052 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**contrato social**", cujo assunto é descrito como "**contrato social**", faz prova de que em **16/04/2022 13:22:52**, o responsável **I S Lima Construção e Locação - Eireli (20.226.913/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **I S Lima Construção e Locação - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/04/2022 13:24:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1e932ae2481c0a68da11f66da6fc7d4ed6e194245ecfc1be57b7be96b38f897e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



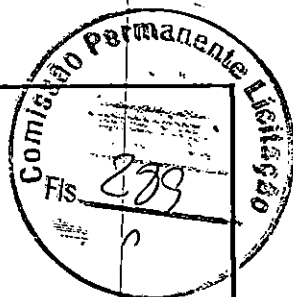
mul

6

0x1e932ae2481c0a68da11f66da6fc7d4ed6e194245ecfc1be57b7be96b38f897e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.226.913/0001-38		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2014
NOME EMPRESARIAL IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISL ENGENHARIA E SERVICOS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV ARTHUR COSTA E SILVA		NÚMERO 547	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMAR.LIMA01@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9153-2626		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

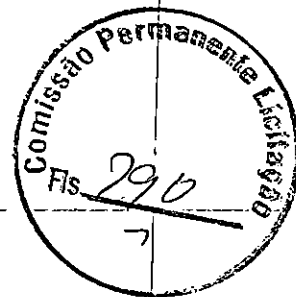
Emitido no dia 01/04/2022 às 17:45:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mul

[Assinaturas manuais]

07/11 11 P

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ:	20.226.913/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ITAMAR DA SILVA LIMA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2022 às 17:45 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and initials]

09/11 111

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

João Lisboa – MA, 01 de Junho de 2022.

Ao Município de Montes Altos
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 018/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados Senhores,

A empresa, **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ Nº 20.226.913/0001-38, sediada na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Nova – João Lisboa – MA, por seu representante legal, Sr.(a) **ITAMAR DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 608848964 GEJUSPC MA e CPF nº 627.156.073-34 e contabilista Sr(a) ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO, portadora da cedulaq de Identidade Nº23683322003-0 ssp/ma e do CPF Nº 024.552.613-79. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

**I S LIMA CONSTRUCAO
E LOCACAO
EIRELI:20226913000138**

Assinado de forma digital por I S
LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.06.01 14:21:17
-0700'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

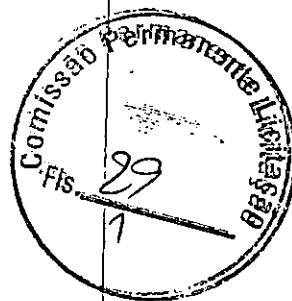
Sr. Itamar da Silva Lima

CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA

PROPRIETÁRIO

Endereço: Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Nova – João Lisboa - MA, CNPJ 20.226.913/0001-38 – CEP: 65.922.000



Handwritten signatures and initials.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI			Protocolo: MAC2201911070	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600011035	CNPJ 20.226.913/0001-38	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2014	Início de Atividade 05/05/2014	
Endereço Completo Avenida ARTHUR COSTA E SILVA, Nº 547, CIDADE NOVA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000				
Objeto 20-4/00 - Construção de edifícios 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7719-5/99 - Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 4399-1/01 - Administração de obras 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ITAMAR DA SILVA LIMA CPF 627.156.073-34		Administrador S	Início do Mandato 05/05/2014	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ITAMAR DA SILVA LIMA CPF 627.156.073-34		Início do Mandato 22/04/2014	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento 22/01/2022	Número 20220117802	Ato/Eventos 223/223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2022, às 14:32:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJ1UQGS.

MAC2201911070

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

LIMA

ções e locação – EIRELI

Nº 20.226.913/0001-38

ÃO SOCIAL: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

J: 20.226.913/0001-38

: AV. ARTHUR COSTA E SILVA, Nº 547, CIDADE NOVA – JOÃO LISBOA – MA.

ELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA

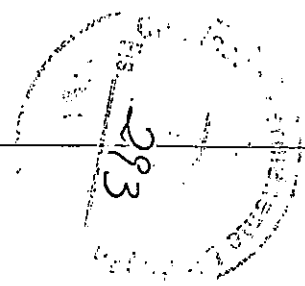
MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA

RESSO ADMINISTRATIVO Nº - 018/2022

ADA DE PREÇOS Nº 001/2022

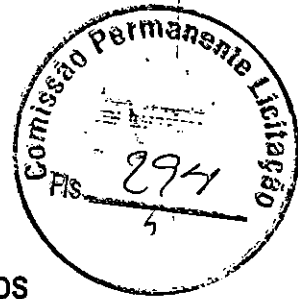
ida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

A: 02/06/2022 ÀS 09:00 HORAS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



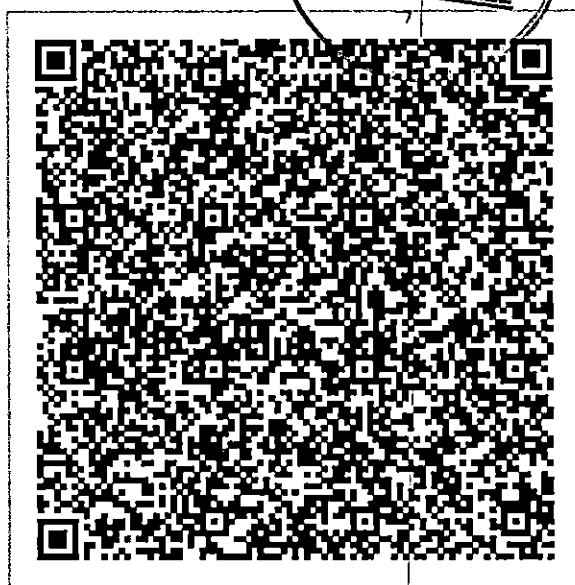
DOCUMENTAÇÃO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ITAMAR DA SILVA LIMA		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 608848264 GEJUSPC MA	
	CPF 627.156.073-34	DATA NASCIMENTO 01/11/1980	
	FILIAÇÃO JOAO DA ROCHA LIMA		
	VALDEIRENE DA SILVA LIMA		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AD	
Nº REGISTRO Q3936476939	VALIDADE 25/01/2020	1ª HABILITAÇÃO 30/11/2005	
OBSERVAÇÕES EAR			
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Itamar da Silva Lima</i>			
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 31/01/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
87103756597 MA039838297			
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
"I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI"
CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38



1 - ITAMAR DA SILVA LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº. 0000608848964 SSP-MA e CPF nº. 627.156.073-34, residente e domiciliado na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, titular da firma: **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600011035 em 05/05/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

1ª - O endereço da empresa passa a ser: Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - Ma, CEP. 65.922-000.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ITAMAR DA SILVA LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº. 0000608848964 SSP-MA e CPF nº. 627.156.073-34, residente e domiciliado na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, titular da firma: **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Av. das Constelações, nº 07, Cond. Residencial 5 Estrelas, Bloco 01, Apto 204, Bairro Entroncamento, Imperatriz - Ma, CEP. 65.913-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600011035 em 05/05/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38, resolve o titular componente desta empresa individual de responsabilidade limitada, acima qualificado, efetuar neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, e terá sede à Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - Ma, CEP. 65.922-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ITAMAR DA SILVA LIMA**, acima já qualificado:

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

4120-4/00 - Construção de edifícios

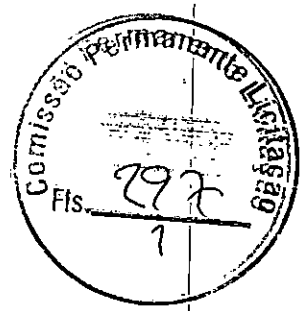
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

7719-5/99 - Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:47 SOB Nº 20180274473.
PROTOCOLO: 180274473 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801370634. NIRE: 21600011035.
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCAÇÃO - EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ 100

Rua Urbano Sarney, 155, Alameda Office, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65900-410.
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | coficio.imo@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 344/134

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fe. Valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 6,12

Imperatriz - MA, 24 de junho de 2021

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ 100

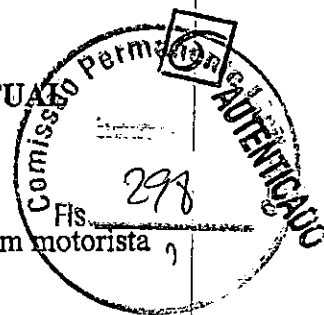
Rua Urbano Sarney, 155, Alameda Office, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65900-410.
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | coficio.imo@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT0304136RDP62TAB3020A81
24/06/2021 16:57:53 Alor: 13:18 Total:
R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13
FADEP: R\$ 0,18: PEMP: R\$ 0,18
Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do titular, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa cabe ao titular Sr. ITAMAR DA SILVA LIMA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal

CLÁUSULA SETIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o FORO de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

6 AUTENTICADO

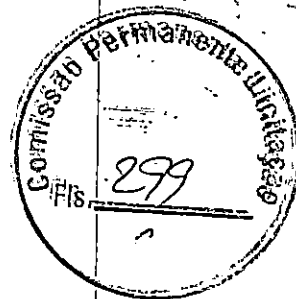
6 AUTENTICADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:47 SOB Nº 20180274473.
PROTOCOLO: 180274473 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801370634. NIRE: 21600011035.
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

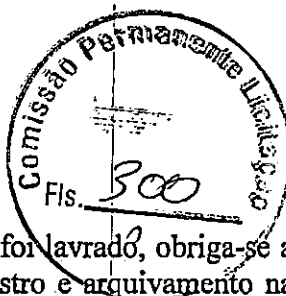
[Handwritten signatures and initials]



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ		140
Rua Ubirajara Siqueira, 166, Anacardô, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65000-410 Fone: (98) 3323-2173 (98) 99155-2929 6oficio.jmp@jma.ju.br		
Judicial: 10 - TJMA - Selo: NT03044560CB8TTS02BCEA10; 24/06/2021 16:57:53 - AT: 13:18 - Total: R\$: 5,12 - Emol: R\$: 4,63 - PERC: R\$: 0,13 FADEP: R\$: 0,18 - FEJP: R\$: 0,18 Consulte em: https://selo.tjma.ju.br		
AUTENTICAÇÃO Pedido: 344-134 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado - Dou Fé - valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,38 = 5,12 Imperatriz - MA, 24 de junho de 2021. Gleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado		

6

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



E, por se achar em perfeito acôrdo em tudo quando neste instrumento particular for lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

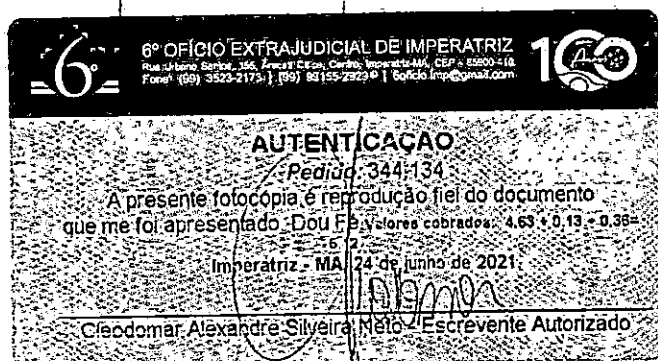
Imperatriz - MA, 22 de Março de 2018.

6º Ofício

Itamar da Silva Lima

ITAMAR DA SILVA LIMA

Titular - Administrador



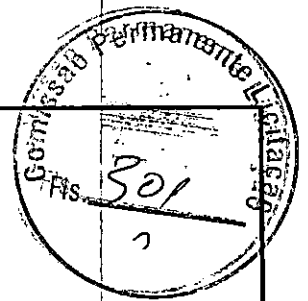
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:47 SOB Nº 20180274473.
PROTOCOLO: 180274473 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801370634. NIRE: 21600011035.

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCACAO - EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9801ce824fb5fc226351fbb70a98e143a250841796345074a8ec54b501a9c470** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65536** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**contrato social**", cujo assunto é descrito como "**contrato social**", faz prova de que em **24/05/2022 16:46:14**, o responsável **I S Lima Construção e Locação - Eireli (20.226.913/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **I S Lima Construção e Locação - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2022 16:49:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x056967b1b1808f53880c7529389e676adb26394636edaab795e9f61c47cb24b1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



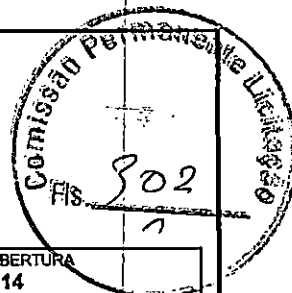
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.226.913/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
NOME EMPRESARIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISL ENGENHARIA E SERVIÇOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV ARTHUR COSTA E SILVA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMAR.LIMA01@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9153-2626
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 16:56:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

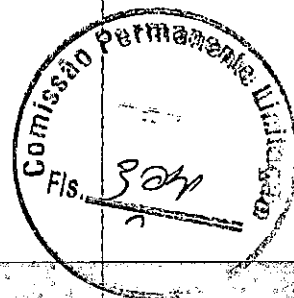
CNPJ:	20.226.913/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ITAMAR DA SILVA LIMA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/05/2022 às 16:56 (data e hora de Brasília).



DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4708	NOME / RAZÃO SOCIAL I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI	CNPJ/CPF 20.226.913/0001-38
NOME FANTASIA ISL ENGENHARIA E SERVICOS	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO AV ARTHUR COSTA E SILVA	NÚMERO 547	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE NOVA	CEP 65.922-000	
MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA	TELEFONE	E-MAIL ltamar.lima01@gmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO 4120400 - Construção de edifícios	
---	--

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399101 - Administração de obras 4399105 - Perfuração e construção de poços de água 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8130300 - Atividades paisagísticas	
--	--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

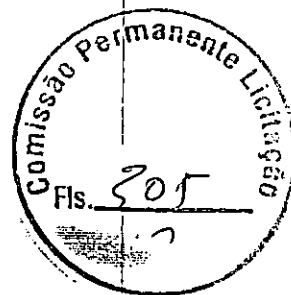
DATA DA ABERTURA 05/05/2014	CATEGORIA Matriz	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 9 - Outros	FORMA DE COBRANÇA DE ISS ISSQN NFS-e	ÁREA ESTABELECIMENTO	0.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA
REGIME TRIBUTÁRIO Simples Nacional	CAPITAL SOCIAL 400000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	0

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 05/05/2014
---------------------	------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI
CNPJ: 20.226.913/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:23 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.

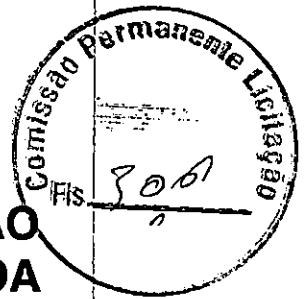
Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **5062.288C.A250.DD90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038619/22

Data da

01/06/2022 10:06:37

Inscrição Estadual: 124370764

CPF/CNPJ: 20226913000138

Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: AVE ARTHUR COSTA E SILVA, 547 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

telefone: (99)35246694

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

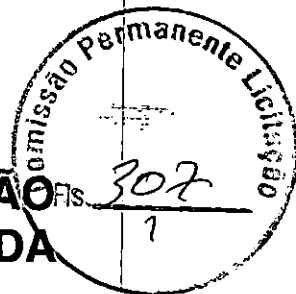
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2022 20:20:29



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 029787/22

Data da

06/03/2022 17:51:06

Inscrição Estadual: 124370764

CPF/CNPJ: 20226913000138

Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: AVE ARTHUR COSTA E SILVA, 547 CEP: 65922000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35246694

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

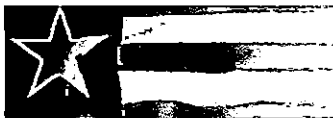
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358392945	25/12/2020	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358438917	26/01/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358452870	27/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358469116	30/03/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358474087	27/04/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358487067	25/05/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358498880	25/06/2021	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/07/2022.

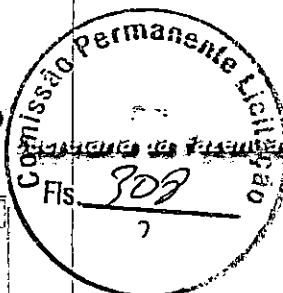
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2022 20:16:02



SINTEGRA/ICMS **Estado do Maranhão** **Consulta Pública da Fazenda do Estado do Maranhão**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.226.913/0001-38 **Inscrição Estadual:** 12.437076-4

Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCAÇAO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ARTHUR COSTA E SILVA

Número: 547 **Complemento:**

Bairro: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 35246694

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 07/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 12/05/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/05/2022

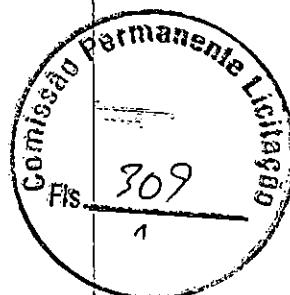
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/05/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

20.226.913/0001-38

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br); no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

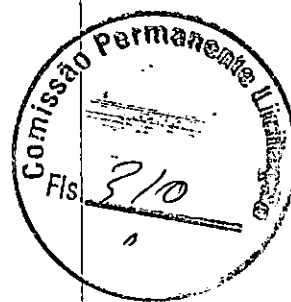
Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.ZE7L.NR7C.49AS.BCKG.9JJZ**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

CPF/CNPJ: 20.226.913/0001-38

ENDEREÇO: AV ARTHUR COSTA E SILVA, Nº547 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUSTADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 01123 - 1

Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017

Emitida em: 06/03/2022

Válida até: 04/06/2022 **Validade:** 90

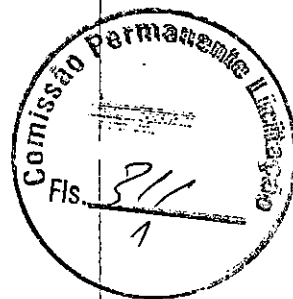
(noventa) dias

Código Validador: 8lEnfGida0GZ

QR CODE



Prefeitura de
JOÃO LISBOA
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

CPF/CNPJ: 20.226.913/0001-38

Endereço: AV ARTHUR COSTA E SILVA, Nº547 **Bairro:** CIDADE NOVA **Cidade:** JOÃO LISBOA-MA

DADOS DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 1495 **Inscrição Cadastral:** 001.011.0000.0547.0000

Endereço: AVENIDA ARTHUR COSTA E SILVA, Nº547 **Bairro:** CIDADE NOVA

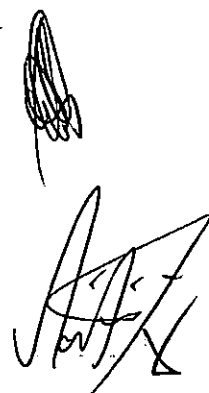
Quadra: 00 **Lote:** 547 **Unidade:** 0000

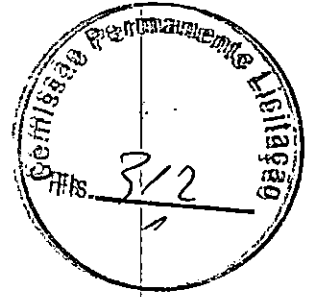
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para os fins de direito, que o 2 - Imóvel supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01194 - 1 Dispositivo Legal: Lei nº 24/2017. Emitido em: 03/05/2022 Valido até: 01/08/2022 Validade: 90 dias. Código Validador: LyITkZgr3y7N	





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

NOME FANTASIA: ISL ENGENHARIA E SERVICOS

CPF/CNPJ: 20.226.913/0001-38 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4708

ENDEREÇO: AV ARTHUR COSTA E SILVA, Nº547 **BAIRRO:** CIDADE NOVA **MUNICÍPIO:** JOÃO LISBOA-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se para devidos fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR CODE
Certidão Número: 01122 - 1	
Dispositivo Legal: Lei nº 024/2017	
Emitido em: 06/03/2022	
Válido até: 04/06/2022 Validade: 90 (noventa) dias	
Código Validador: 5bRsubOxa0US	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.226.913/0001-38

Razão Social: S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI EPP

Endereço: AV ARTHUR COSTA E SILVA 547 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

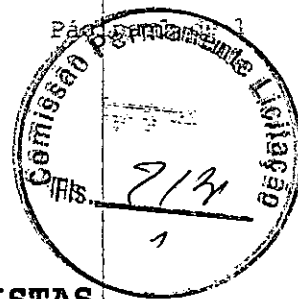
Certificação Número: 2022051303185530805171

Informação obtida em 24/05/2022 16:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.226.913/0001-38

Certidão nº: 16495074/2022

Expedição: 24/05/2022, às 16:17:49

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.226.913/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

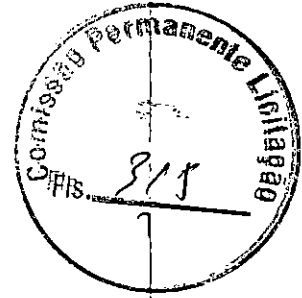
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

INSCRIÇÃO: 20.226.913/0001-38

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/05/2022, às 08:18:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: C7UPU3FNCI

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROZILENE FERREIRA SILVA
 Registro: 1104201925
 CPF: 346.013.923-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 30/09/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 02/08/1997

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
 Data de Formação: 20/12/2008

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91
 Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
 Data de Formação: 20/12/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

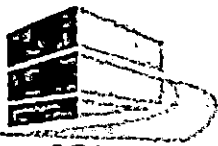
Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP
 Registro: 0000013228
 CNPJ: 20.226.913/0001-38
 Data Início: 08/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

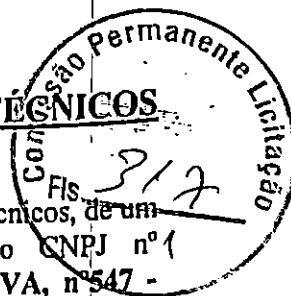
(Handwritten signatures and marks)





ISL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **ISL ENGENHARIA E SERVICOS**, portadora do CNPJ nº 20.226.913/0001-38, localizada na **AVENIDA ARTHUR COSTA E SILVA, nº 547 - CIDADE NOVA - JOÃO LISBOA/MA**, Cep.: 65922-000, e seu representante **ITAMAR DA SILVA LIMA**, brasileira, portador do CPF 627.166.073-34 e RG nº 608848964 GEJUSPC MA, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Engenheira **Rozilene Ferreira Silva CREA Nº 6147 - D/MA, CONFEA Nº 110420192-5** brasileira, residente à Rua General Ernesto Geisel, Nº: 454, Bacuri, município de Imperatriz/MA, aqui denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas e condições abaixo: **PRIMEIRA** - O objetivo deste é a Prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

SEGUNDA - O valor deste é de 10 (dez) Salários Mínimos Mensais, para uma Carga Horária de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

TERCEIRA - O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

QUARTA - Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

QUINTA - Fica eleito o FORUM de IMPERATRIZ-MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este Contrato.

E, por estarem justo e contratado, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

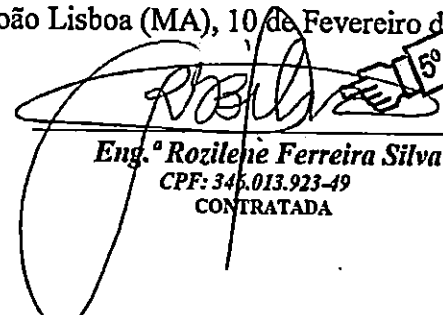
6º Ofício



ISL ENGENHARIA E SERVICOS
ITAMAR DA SILVA LIMA (CPF 627.166.073-34)
 CONTRATANTE

João Lisboa (MA), 10 de Fevereiro de 2021.

15º Ofício



Eng.ª Rozilene Ferreira Silva
 CPF: 346.013.923-49
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
 CPF Nº

2- _____
 CPF Nº

AVENIDA ARTHUR COSTA E SILVA, 547
CIDADE NOVA - JOÃO LISBOA/MA, 65922-000

ANEXO

HONORÁRIOS PARA RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

Segue abaixo nossa proposta para assinatura de responsabilidade técnica, acervo e assinatura de ART.

Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre o contrato de "Prestação de Serviços Técnicos" será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

VALOR ANUAL – Assinatura responsabilidade técnica: R\$ 6 salários mínimos (ver forma de pagamento: uma vez ou parcelado – favor informar ao contratado)

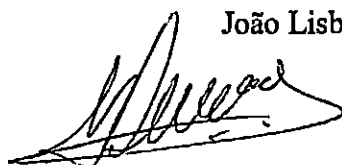
Percentuais por ART em cima do valor de contratos:

CONFORME O COMBINADO VALOR % EM CIMA DE CADA CONTRATO:

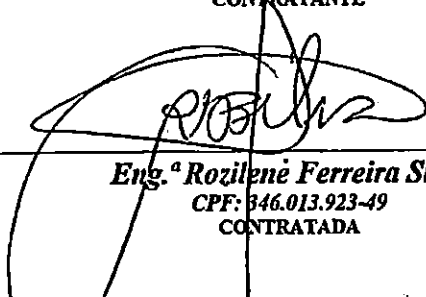
DE	ATÉ	%
0,00	100.000,00	3,00%
101.000,00	300.000,00	2,50%
301.000,00	500.000,00	2,00%
501.000,00	1.000.000,00	1,50%

OBS: Caso seja necessário algum outro tipo de serviço, como fiscalização, laudos, relatórios, etc., serão combinados à parte.

João Lisboa (MA), 10 de Fevereiro de 2021.

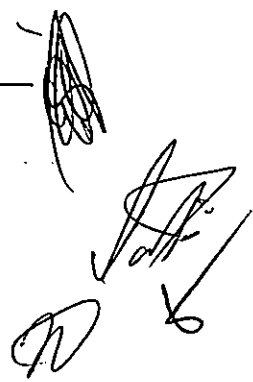


ISL ENGENHARIA E SERVIÇOS
ITAMAR DA SILVA LIMA (CPF 627.166.073-34)
CONTRATANTE

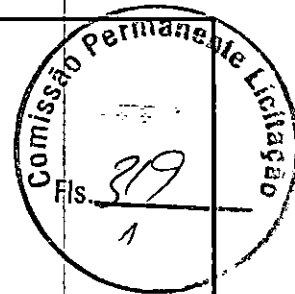


Eng.ª Rozilené Ferreira Silva
CPF: 846.013.923-49
CONTRATADA

AVENIDA ARTHUR COSTA E SILVA, 547
CIDADE NOVA - JOÃO LISBOA/MA, 65922-000



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c94cc8683210fb5801927b4195e9f669cdf50a8b92c50f87f81aed8a6552818** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 57170 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO ENGENHEIRO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO ENGENHEIRO"**, faz prova de que em **28/03/2022 18:56:14**, o responsável **I S Lima Construção e Locação - Eireli (20.226.913/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **I S Lima Construção e Locação - Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/03/2022 18:57:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2c13214cdfcf9ebf9ec2648dd8367d9230ad360a1966f5167e871b291f0a2316**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

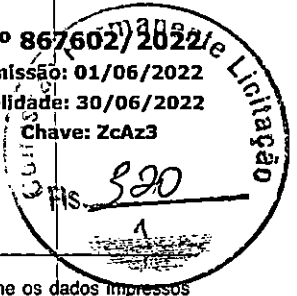


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867602/2022
 Emissão: 01/06/2022
 Validade: 30/06/2022
 Chave: ZcAz3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - EPP

CNPJ: 20.226.913/0001-38

Registro: 0000013228

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 20/02/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; ADMINISTRACAO DE OBRAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO: (A) CONSTRUCAO COM TIRANTES; AS OBRAS DE CONTENCAO; A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX. CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGISTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: MPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.-

Endereço Matriz: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1281, SALA: 05, CENTRO, IMPERATRIZ, MA, 65903270

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/04/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013228EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303720947. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROZILENE FERREIRA SILVA

Registro: 1104201925

CPF: 346.013.923-49

Data Início: 09/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios



[Handwritten signatures and marks]



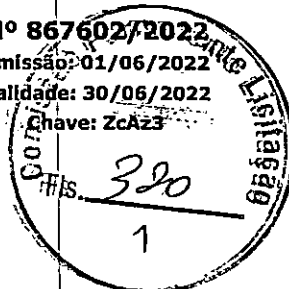
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF: 627.156.073-34
Função: EMPRESARIO

Nº 867602/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: ZcAz3



[Handwritten signatures and marks]





CREA / MA

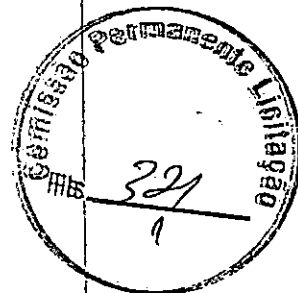
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 40544 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 40544 / 2012

PROTOCOLO : PRO0003124212

DATA DE EMISSÃO : 25/04/2012



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ROZILENE FERREIRA SILVA

Carteira : 1104201925XXXX

CPF : 34601392349

Título(s)

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 342629 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 28/09/2007

Baixada em : 23/04/2012

Endereço da Obra : PEQUIA, AREA URBANA, CEP : 65930000 ACAILANDIA/MA

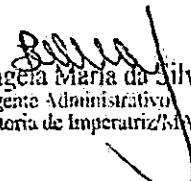
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

Empresa : INFOTECH CONSTRUCOES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

SERVICO DE PAVIMENTACAO COM ASSENTAMENTO DE MATERIAIS PREMOLDADOS NO PEQUIA DE ACORDO COM EDITAL 123/2007 CPL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz/MA


Ramon N. M. Farias
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspeção de Imperatriz





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

681569/2012

Nº anterior: WEB405362012

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROZILENE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROZILENE FERREIRA SILVA**

Registro: **1104201925MA**

RNP: **1104201925**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **576709**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **23/05/2011**

Baixada em: **23/04/2012**

Forma de registro: **NORMAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **INFOTECH CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA-MA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Endereço do contratante: **AV. SANTA LUIZIA S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **PARQUE DAS NAÇÕES**

Cidade: **ACAILANDIA**

UF: **MA**

CEP: **65930000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 144.340,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DA ASSEMBLEIA VILA ILDEMAR ACAILANDIA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **VILA ILDEMAR**

Cidade: **ACAILANDIA**

UF:

CEP: **65930000**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA-MA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1620 M2; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1620 M2; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1620 M2;**

Observações

ART DE EXECUCAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO EM BLOQUETES DRENAGEM SUPERFICIAL E CALCADA NA RUA DA ASSSEMBLEIA NO BAIRRO VILA ILDEMAR TOTALIZANDO UMA AREA DE 1.620,00 M2 DE ACORDO COM A CARTA CONVITE N 004/2010 CSL/SECADM

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 681569/2012
25/04/2012
ZA5W2

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA5W2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/04/2022, às 08:53.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS
NÚMERO 00279/2007 – CCL**

REF.: Processo nº 0482/07
Concorrência nº 0123/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 07.000.268/0001-70
Av. Santa Luzia, s/n – Parque das Nações
Açailândia-MA - CEP: 65930-000
Fone: (99)3538-8494
Representante: Ildemar Gonçalves dos Santos – CPF: 032.612.393-87

CONTRATADO (A): INFOTECH CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.257.582/0001-47
Rua Sergipe, 484 - Centro
Imperatriz – MA, CEP: 65903-340
Fone: (99) 3525-2789
Representante: Pedro Leocádio de Sousa Filho - CPF: 207.571.233-68

VIGÊNCIA: de 24/08/2007 a 31/12/2007

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 1.067.400,15 (um milhão sessenta e sete mil quatrocentos reais e quinze centavos)

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

I – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é Contratação de serviços para execução das obras de pavimentação das Vias Urbanas, em bloquete, com meio fio e sarjeta em concreto, no bairro Pequiá, neste município.

Os objetos assim se constituem:

**CARACTERÍSTICAS E DETALHAMENTO DOS ITENS
LOTE II**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUNT	PREÇO		PREÇO TOTAL
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.742,60
1.01	Taxas e Emolumento	VB.	1,00	450,00	450,00	
	Placa Indicativa da Obra	M²	6,00	150,00	900,00	
	Mobilização de Máquinas e Equipamentos e Canteiro de obras	VB	1,00	1.392,60	1.392,60	
2.00	TERRAPLANAGEM					204.718,90
2.01	Raspagem do terreno até 40cm de profundidade, utilizando Trator sobre Esteira (m²)	M²	75.209,00	0,49	36.852,41	
2.02	Carga do material proveniente da raspagem do terreno, utilizando Pá - Carregadeira sobre pneus (m³)	M³	75.209,00	0,45	33.844,05	
2.03	Escavação, carga e transporte em solo de 1ª categoria	M³	15.041,80	1,95	29.331,51	
2.04	Esplanamento de terra em camadas no aterro utilizando Trator Sobre esteiras, distância até 30m	M³	15.041,80	0,76	11.431,77	
2.05	Compactação de aterro	M²	15.041,80	6,20	93.259,16	
3.00	PAVIMENTAÇÃO INTERCRAVADA					602.241,86
3.01	Locação de Obras Lineares com uso de aparelho	M	10.391,00	2,95	30.653,45	
3.02	Pavimentação Intercravada de blocos de concreto s/coxim de Areia	M³	75.209,00	7,60	571.588,40	

3.00	GUIAS E SARJETAS / DRENAGEM SUPERFICIAL					
3.01	Guia Pré-Fabricada de concreto reta ou curva	M	20.782,00	3,45	71.697,90	
3.02	Sargeta serviços de confecção	MP	20.782	8,95	185.998,90	
TOTAL GERAL						RS 1.067.400,15

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos seus anexos, os seguintes documentos:

- Edital e anexos do procedimento licitatório nº 0123/2007.
- Proposta da Contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA NORMA LEGAL

Este contrato será redigido pelas disposições da licitação em epígrafe, pela Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como pelos princípios de Direito público.

CLÁUSULA QUARTA: DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas deste contrato correrão pela Dotação Orçamentária:

02.901 – SECRETARIA DEMUNICIPAL INFRA-ESTRUTURA
02.901.26.782.0112.1.122 – PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS;
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

São prazos de execução deste contrato;

Início: 24/08/2007

Término: 31/12/2007

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

O preço total, para o fornecimento objeto deste contrato, é o apresentado na proposta da Contratada, devidamente aprovada pela Contratante, sendo que sobre o referido preço não poderá haver alterações futuras. Estando incluídas nele todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento obedecerá as seguintes disposições:

§ 1º - O pagamento do objeto deste contrato será efetuado de acordo com a entrega do objeto deste contrato conforme Cláusula Oitava, letra "a".

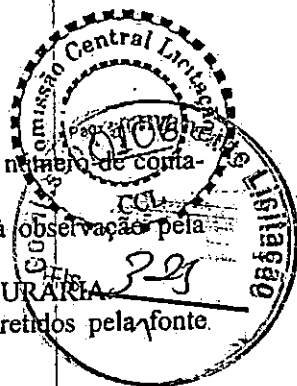
§ 2º - Após a liberação da autorização de faturamento, a Contratada emitirá a documentação hábil de cobrança, em conformidade com a legislação vigente e a submeterá Contratante, encaminhando-os para a mesma.

§ 3º - A Contratada deverá informar na fatura o número do contrato, banco, agência e número de conta corrente onde será efetuado o pagamento.

§ 4º - O cumprimento do prazo de pagamento pela Contratante estará vinculado à observação pela Contratada do prazo para emissão/entrega de documentação de cobrança.

§ 5º - A modalidade de pagamento será efetuada com cheque nominal, através da TESOOURARIA.

§ 6º - a Contratante descontará das faturas os valores de tributos que devem ser retidos pela fonte pagadora.



CLÁUSULA OITAVA: DA ENTREGA DO OBJETO PACTUADO

- a) O objeto pactuado no presente contrato será entregue conforme cronograma físico-financeiro à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo, sendo fiscalizado e conferido pelo Engenheiro responsável.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- Entregar o objeto contratual em condições de uso, de acordo com as especificações técnicas exigidas e grau de qualidade, segundo critérios constantes neste contrato do edital e respectivos anexos;
- Assumir os ônus trabalhistas, tributários, os previdenciários para com seus empregados;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato;
- Fiscalizar a execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou em parte do objeto, poderá ser rescindindo o presente contrato:

- Pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- Pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- Pela lentidão de seus cumprimentos, levando a Administração a comprovar sua impossibilidade da conclusão do objeto no prazo estipulado;
- Pela paralisação do objeto sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- Pela sub-contratação total ou parcial do objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- Pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim com as de seus superiores;
- O cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratual;
- Pela decretação da falência da Contratada;
- Pela dissolução da sociedade;



- j) Pela alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da contratada, que prejudique a execução do contrato;
- k) Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da Contratante;
- l) Pela suspensão da execução do objeto contratual, por ordem escrita da Contratada com prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do prazo obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada nestes casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) Pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste contrato;

Parágrafo único: os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo efetuar-se das seguintes formas:

1. Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos previstos nas alíneas "a" a "k", e "m";
2. Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Contratante;
3. Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

O foro para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato é o da Comarca de Açailândia/MA.

E, por estarem justas as partes que assinam o presente termo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma para gerarem os mesmos efeitos de direito, seguidas de duas testemunhas.

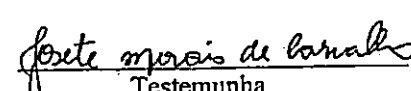
AÇAILÂNDIA, MA, 24 de agosto de 2007.



CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Açailândia



CONTRATADO
Representante Legal


Testemunha
CPF/ME: 734.162.233-49


Testemunha
CPF/ME: 260.200.622-31



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

681564/2012

Nº anterior: WEB405302012
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **ROZILENE FERREIRA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROZILENE FERREIRA SILVA**

Registro: **1104201925MA**

RNP: **1104201925**

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **10100000061475007610** Tipo de ART: **ART**

Forma de registro: **NORMAL**

Empresa contratada: **INFOTECH CONSTRUCOES LTDA**

Registrada em: **15/07/2008**

Baixada em: **25/04/2012**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREF. MUNIC. DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS**

Endereço do contratante: **AV. RIO BRANCO, S/N**

Complemento:

Cidade: **VILA NOVA DOS MARTIRIOS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 203.214,14**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **VILA SAO GERALDO**

Complemento:

Cidade: **VILA NOVA DOS MARTIR**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREF. MUNIC. DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS**

CPF/CNPJ: **01.608.475/0001-28**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº:

Bairro: **VIALA SAO GERALDO**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

CPF/CNPJ: **01.608.475/0001-28**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 690 M2;**

Observações

DRENAGEM DE AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO SAO GERALDO NO MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS DE ACORDO COM O CONTRATO N 131/2008-SIE

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 681564/2012

25/04/2012

79yDY

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 79yDY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

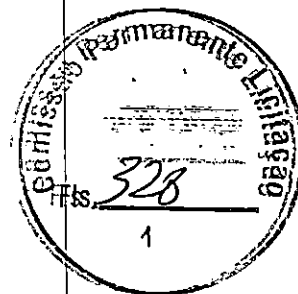
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/04/2022, às 13:03.



CERTJUDONE-1VCJL - 142022
Código de validação: F354C9E7AB

Número da guia: 22053801001244530.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 26 de Maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI, CNPJ:20.226.913/0001-38, com endereço na AV ARTHUR COSTA E SILVA, nº. 547, Cidade Nova, João Lisboa – Ma.

CERTIFICO, finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição** é a única existente nesta **Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na **Secretaria de Distribuição, Fórum “Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa”, João Lisboa, Maranhão**. Eu, **Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1503481, consultei e digitei**. E eu, **Secretária Judicial Substituta, conferi**. João Lisboa/MA, 26 de Maio de 2022.

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de João Lisboa
Matrícula 179580

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 26/05/2022 15:26 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)



I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Av. Arthur Costa e Silva n.º 547, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa - MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

**BALANÇO PATRIMONIAL 2021**

ATIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
	887.602,84	100,00%
Ativo Circulante	391.873,71	44,15%
Caixa	5.784,60	0,65%
Banco c/ movimento	58.645,30	6,61%
Clientes		
Duplicatas a Receber	62.444,20	7,04%
Créditos de Aplicações Financeiras	3.541,71	
Estoques		
Mat. p/ Prest. de Serviço	261.457,90	29,46%
Ativo não Circulante	495.729,13	55,85%
IMOBILIZADO		
Aplicações Financeiras	25.444,20	2,87%
Maquinas e Equipamentos	401.847,50	45,27%
Moveis e Utensílios	8.451,25	0,95%
Veículos	175.444,60	
Depreciação	(115.458,42)	-13,01%
Total	887.602,84	100,00%

ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF.: 627.156.073-34
Responsável

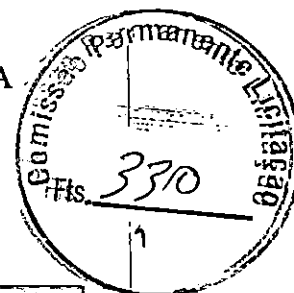
Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Av. Arthur Costa e Silva n.º 547, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa - MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

**BALANÇO PATRIMONIAL 2021**

PASSIVO		VERT.%
Resultado em	31/12/2021	
	887.602,84	100,00%
Passivo Circulante	127.276,54	14,34%
Fornecedor	64.673,88	7,29%
Obrigações Tributárias		
Obrigações Fiscais	7.145,60	0,81%
Obrigações Sociais	9.457,65	1,07%
Outras Obrigações		
Duplicatas a Pagar	45.999,41	5,18%
Patrimonio Liquido		VERT.%
Patrimonio Liquido	760.326,30	85,66%
Capital Social 31/12/2021	400.000,00	45,07%
Reserva de Capital	158.444,60	17,85%
Lucros do Exercício	201.881,70	22,74%
Total	887.602,84	100,00%

ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF.: 627.156.073-34
Responsável

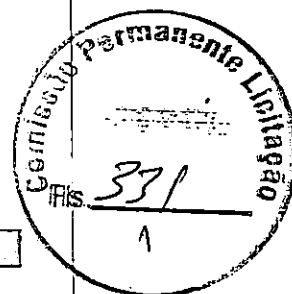
Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Av. Arthur Costa e Silva n.º 547, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa - MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		VERT.%
	Resultado em	31/12/2021
Receita Operacional Bruta		
+ Prestação de Serviços	655.586,10	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA		
Taxas Municipais	41.576,60	6,34%
CUSTOS		
- Custos dos Serviços Vendidos	401.457,60	61,24%
- Gastos Gerais	-	0,00%
DESPESAS		
- Despesas Administrativas	5.444,90	0,83%
- Despesas c/ Pessoal	28.451,30	4,34%
- Despesas Gerais	12.444,20	1,90%
- Despesas Financeiras	8.457,60	1,29%
+ RECEITAS FINANCEIRAS	2.551,20	0,39%
- PROVISÕES	-	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	201.881,70	30,79%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	201.881,70	30,79%

ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF.: 627.156.073-34
Responsável

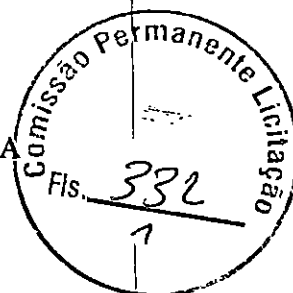
Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Av. Arthur Costa e Silva n.º 547, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa - MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

**INDICES**

Índice de Liquidez Geral	AC+RIP/PC+PnC	3,08
Solvência Geral	At/PC+PnC	6,97
Índice de Liquidez Corrente	AC/PC	3,08
Índice de Endividamento Total	PC+EIP/At	0,32

Ativo Total	At
Ativo Circulante	AC
Realizável a Longo Prazo	RIP
Passivo Circulante	PC
Ativo não Circulante	AnC
Passivo não Circulante	PnC
Exigível a Longo Prazo	EIP

ITAMAR DA SILVA LIMA
CPF.: 627.156.073-34
Responsável

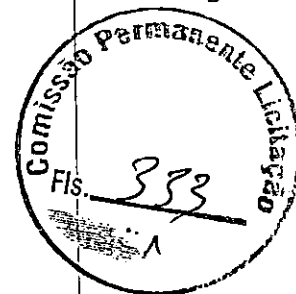
Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Av. Arthur Costa e Silva n.º 547, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa - MA

CNPJ.: 20.226.913/0001-38 CEP: 65922-000

Reg. Junta Comercial: 21600011035; Insc. Estadual: 124.370.764

**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2021**

MESES	SAÍDAS
jan/21	52.457,60
fev/21	52.444,10
mar/21	53.471,20
abr/21	55.987,45
mai/21	50.698,60
jun/21	51.747,99
jul/21	55.777,87
ago/21	55.253,30
set/21	54.741,20
out/21	57.444,98
nov/21	57.574,21
dez/21	57.987,60
Total	655.586,10

ITAMAR DA SILVA LIMA

CPF.: 627.156.073-34

Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa

Contadora - CRC 014890/MA

CPF.: 024.552.613-79



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA	

JUCEMA

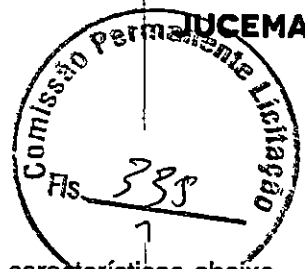
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 10:21 SOB Nº 20220117802.
PROTOCOLO: 220117802 DE 27/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201054651. CNPJ DA SEDE: 20226913000138.
NIRE: 21600011035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12201059122 em 27/01/2022, protocolo 220117870. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI
Número de Registro:	21600011035
CNPJ:	20226913000138
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	MA014890
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 10:51 SOB Nº 20220117870.
PROTOCOLO: 220117870 DE 26/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201059122. NIRE: 21600011035.
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI, município João Lisboa, CNPJ nº 20.226.913/0001-38, Número de Registro (NIRE) 21600011035.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/05/2014

Ato constitutivo: 21600011035

João Lisboa, 01/01/2021

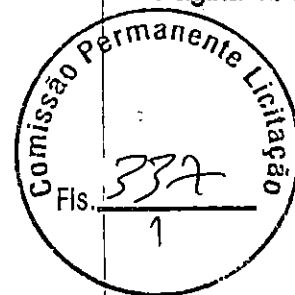
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014890

ITAMAR DA SILVA LIMA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador.
CPF 627.156.073-34



Several handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and some smaller initials.

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

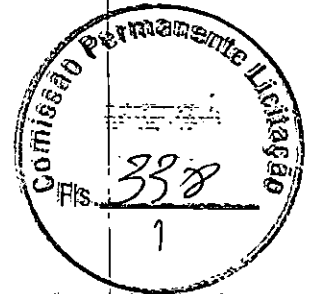
Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI.

João Lisboa, 31/12/2021

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA
CONTADOR
CRC/MA 014890

ITAMAR DA SILVA LIMA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 627.156.073-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
02455261379	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	
62715607334	ITAMAR DA SILVA LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 10:51 SOB Nº 20220117870.
PROTOCOLO: 220117870 DE 26/01/2022. NIRE: 21600011035.
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

Notas explicativas referente as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021



1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

A empresa I S LIMA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, é uma empresa individual com responsabilidade limitada, constituída conforme CNPJ: 20.226.913/0001-38, endereço e data de constituição da mesma descrito abaixo:

Endereço: Av. Arthur Costa e Silva, n. 547, Bairro: Cidade Nova, Joao Lisboa – MA, CEP: 65.922-000.

Constituição: 05/05/2014.

A empresa relacionada tem como principal objetivo social o ramo de Construção de edifícios e Administração de obras. Sendo esta a principal fonte de receita da empresa. O regime de tributação é o Simples Nacional.

Em 31 de dezembro de 2021 a empresa apresenta um capital circulante líquido positivo no montante de R\$: 264.597,17, esse valor tem como base principal saldos de contas do ativo como: créditos e clientes (caixa/banco), duplicatas a receber, créditos de aplicações financeiras, e estoques de mercadorias para prestação de serviços. A contas do passivo como: fornecedores, obrigações sociais, obrigações fiscais, e duplicatas a pagar.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas em Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

2.1 CAIXA, BANCOS, DUPLICATAS A RECEBER E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

SALDO EM 31/12/2021

CAIXA: R\$ 5.784,60

BANCO: R\$ 58.645,30

DUPLICATAS A RECEBER: R\$ 62.444,20

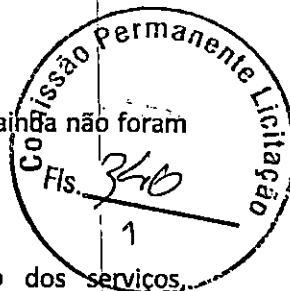
APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 3.541,70

2.2 CRÉDITOS DE CLIENTES

O crédito refere-se a valores a receber mensalmente de clientes nos quais foram prestados os serviços. São contabilizados a débitos na conta duplicatas a receber e dado baixa na proporção que os mesmos efetuam os pagamentos até liquidar os

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature and some initials.

saldos. O saldo que consta em 31/12/2021 refere-se aos valores que ainda não foram liquidados e que a empresa tem a receber.



2.3 ESTOQUE DE MATERIAL

São aquisições de materiais que serão utilizados na prestação dos serviços, permanecendo no estoque enquanto não requisitado para utilização na operação, e quando ocorre sua utilização são transferidos para conta "custos de serviços vendidos". O valor constante no balanço em 31/12/2021 refere-se ao material que ainda não foi utilizado.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

São considerados nesse grupo os valores que tem perspectivas de realização após 360 dias da data do balanço.

2.4 IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado é o saldo entre valores originais na aquisição dos bens deduzidos a depreciação, está composto de máquinas e equipamentos, aplicações financeiras, móveis e Utensílios e Veículos.

PASSIVO CIRCULANTE

Saldo de fornecedores referente a aquisição de bens para uso e consumo, assim como aquisição de serviços utilizados na operação, e serão pagos em vencimentos futuros.

2.4 OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Corresponde ao saldo de salários, incluindo nesse saldo, os encargos de INSS E FGTS, que serão recolhidos no mês subsequente.

Saldos contemplados no balanço:

Obrigações sociais: R\$: 9.457,65

2.5 PATRIMONIO LÍQUIDO

O Capital Social permanece em R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, detido em sua totalidade, pelo titular ITAMAR DA SILVA LIMA.

2.6 RESULTADOS ACUMULADOS

A empresa teve um lucro contábil no exercício de 2021 conforme demonstrado abaixo:

LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2020: R\$ 189.003,82

LUCRO ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2021: R\$ 201.881,70

RESULTADO DO EXERCÍCIO

2.7 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita líquida operacional é composta de:

Receita bruta de prestação de serviços: R\$ 655.586,10

(-) impostos incidentes sobre a receita: R\$ 41.576,60
Receita líquida: R\$ 614.009,50

2.8 CUSTOS DE SERVIÇOS VENDIDOS

Custos das mercadorias vendidas tem sua composição:

Custos dos serviços vendidos: R\$ 401.457,60

2.9 DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas: R\$ 5.444,90

Despesas com pessoal: R\$ 28.451,30

Despesas gerais: R\$ 12.444,20

Despesas financeiras: R\$ 8.457,60

2.10 RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras R\$ 2.551,20

2.11 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Líquido do exercício 2021: R\$ 201.881,70

As informações prestadas nestas notas explicativas representam os saldos das demonstrações financeiras do exercício 2021.

Joao Lisboa MA, 27/01/2022

I S LIMA
CONSTRUCAO
E LOCACAO
EIRELI:2022691
3000138

Assinado de forma
digital por I S LIMA
CONSTRUCAO E
LOCACAO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.03.07
10:36:39 -03'00'

ITAMAR DA SILVA LIMA

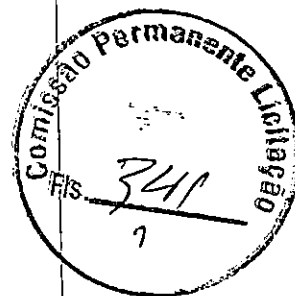
CPF: 627.156.073-34

ANA PAULA DE
ALBUQUERQUE
CARVALHO
COSTA:024552
61379

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
DE ALBUQUERQUE
CARVALHO
COSTA:02455261379
Dados: 2022.03.07
10:29:09 -03'00'

Ana Paula de A. Carvalho Costa

CRC 014890/MA CPF: 024.552.613-79



6



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA	
REGISTRO..... : MA-014890/O-4	
CATEGORIA..... : CONTADOR	
CPF..... : ***.552.613-**	

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/04/2022 as 15:32:12.

Válido até: 30/06/2022.

Código de Controle: 743666.

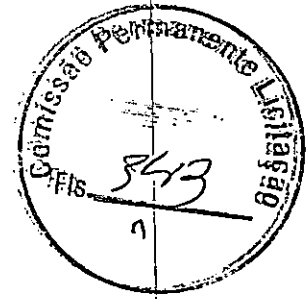
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

I S LIMA

Construções e locação – EIRELI

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE



João Lisboa – MA, 01 de Junho de 2022.

Ao Município de Montes Altos
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 018/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados Senhores,

A Empresa, **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº **20.226.913/0001-38**, estabelecida na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Nova – João Lisboa - MA, neste ato representado pela Sr. **ITAMAR DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 608848964 GEJUSPC MA e CPF nº 627.156.073-34, em atendimento ao disposto do item 9.2.3.4 do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, declara que tem disponibilidade de máquinas equipamentos e pessoal técnico, devidamente capacitados, para a execução dos serviços pertinente ao objeto da licitação, para a adequada realização dos serviços.

João Lisboa - MA, 01 de Junho de 2022.

**I S LIMA CONSTRUÇÃO
E LOCAÇÃO**

EIRELI: 20226913000138

Assinado de forma digital por I S

LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO

EIRELI: 20226913000138

Dados: 2022.06.01 14:44:37

07'00"

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Sr. Itamar da Silva Lima

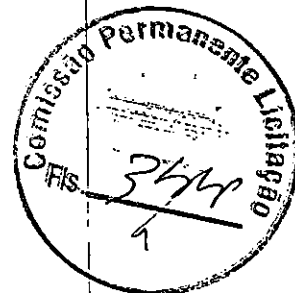
CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA

PROPRIETÁRIO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



João Lisboa - MA, 01 de Junho de 2022.

Ao Município de Montes Altos

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 018/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados Senhores,

Eu **ROZILENE FERREIRA SILVA**, portador da carteira e registro do CREA número 1104201925, através da empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.226.913/0001-38, vem perante Vossas Senhorias declarar que atuarei como responsável técnico pelos trabalhos ora licitados e que tenho pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

João Lisboa - MA, 01 de Junho de 2022.

ROZILENE FERREIRA SILVA

CREA Nº 1104201925

Responsável Técnico

CERTIFICADO

I S LIMA CONSTRUCAO

E LOCACAO

EIRELI: 20226913000138

Assinado de forma digital por I S

LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO

EIRELI: 20226913000138

Dados: 2022.06.01 19:28:37

-07'00"

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Sr. Itamar da Silva Lima

CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA

PROPRIETÁRIO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA



Referencia: processo Administrativo de Licitação Nº 018/2022

Tomada de preços Nº 001/2022

Senhor (a) Presidente (a),

Declaramos que a licitante, **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 20.226.913/0001-38, estabelecida na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Nova – João Lisboa - MA, através do seu reponsavel técnico o (a) Sr(a) **ROZILENE FERREIRA SILVA**, portador do RG nº1104202192-5, CPF nº346.013.923-49 E CREA nº 1104201925, Realizou nesta data, visita técnica para conhecimento de tudo o que se relaciona ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** e tomou conhecimento das peculiaridades do local.

João Lisboa - MA, 31 de Maio de 2022.

Reinundo Lima de Moraes
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.

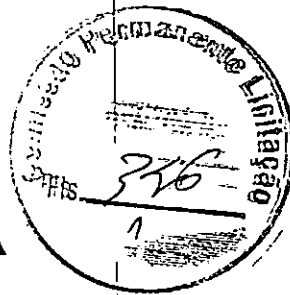
Rozilene Ferreira Silva
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

I S LIMA

Construções e locação – EIRELI

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR - PESSOA JURÍDICA



João Lisboa – MA, 01 de Junho de 2022.

Ao Município de Montes Altos
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 018/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados Senhores,

A Empresa, **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº **20.226.913/0001-38**, endereço na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Nova – João Lisboa - MA, neste ato representado pela Sr. **ITAMAR DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 608848964 GEJUSPC MA e CPF nº 627.156.073-34. **DECLARA**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

João Lisboa - MA, 01 de Junho de 2022.

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Assinado de forma digital por I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.06.01 14:31:19 -0700

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Sr. Itamar da Silva Lima

CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA

PROPRIETÁRIO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO



João Lisboa – MA, 01 de Junho de 2022.

Ao Município de Montes Altos
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 018/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados Senhores,

A Empresa, **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.226.913/0001-38, sediada na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Nova – João Lisboa – MA, por seu representante legal, Sr.(a) **ITAMAR DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 608848964 GEJUSPC MA e CPF nº 627.156.073-34, em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação.

João Lisboa - MA, 01 de Junho de 2022.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**I S LIMA CONSTRUÇÃO
E LOCAÇÃO
EIRELI:20226913000138**

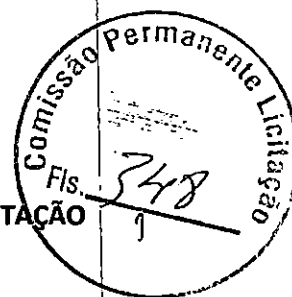
Assinado de forma digital por I S
LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.06.01.14:36:23
-07'00"

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 627.156.073-34
RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA
PROPRIETÁRIO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO



João Lisboa – MA, 01 de Junho de 2022.

Ao Município de Montes Altos
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 018/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados Senhores,

A Empresa, **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ Nº 20.226.913/0001-38, sediada na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Nova – João Lisboa – MA, por seu representante legal, Sr.(a) **ITAMAR DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 608848964 GEJUSPC MA e CPF nº 627.156.073-34, em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que nos comprometêremos, sob as penas cabíveis, a comunicar a Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

João Lisboa – MA, 01 de Junho de 2022.

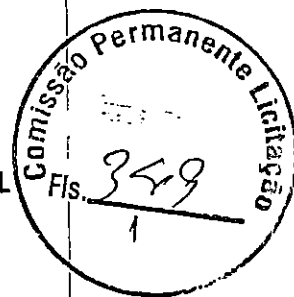
ISL
CENSO E NÚMERO

I S LIMA CONSTRUCAO Assinado de forma digital por I S
E LOCACAO LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO
EIRELI:20226913000138 EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.06.01 14:40:42
-07'00'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 627.156.073-34
RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA
PROPRIETÁRIO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL



João Lisboa - MA, 01 de Junho de 2022.

Ao Município de Montes Altos
A/C – Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 018/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Empresa, **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ Nº 20.226.913/0001-38, sediada na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Nova – João Lisboa – MA, por seu representante legal, Sr.(a) **ITAMAR DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 608848964 GEJUSPC MA e CPF nº 627.156.073-34, em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução da prestação de serviços.

João Lisboa - MA, 01 de Junho de 2022

**I S LIMA CONSTRUÇÃO
E LOCAÇÃO
EIRELI:20226913000138**

Assinado de forma digital por I S
LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.06.01 19:16:43
-07'00"

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

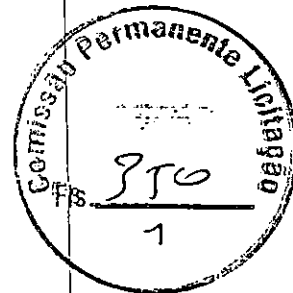
Sr. Itamar da Silva Lima

CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA

PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP



João Lisboa – MA, 01 de Junho de 2022.

Ao Município de Montes Altos
A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 018/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados Senhores,

A Empresa, **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ Nº 20.226.913/0001-38, sediada na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Cidade Nova – João Lisboa – MA, por seu representante legal, Sr.(a) . **ITAMAR DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 608848964 GEJUSPC MA e CPF nº 627.156.073-34 e contabilista Sr(a) ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO, portadora da cedula de Identidade Nº23683322003-0 ssp/ma e do CPF Nº 024.552.613-79. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**I S LIMA CONSTRUCAO
E LOCACAO
EIRELI:20226913000138**

Assinado de forma digital por I S
LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.06.01 14:21:17
-0700'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Sr. Itamar da Silva Lima

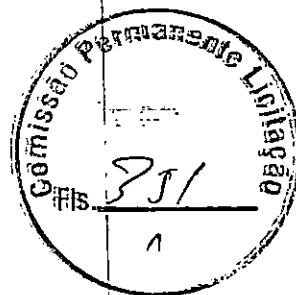
CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA

PROPRIETÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Ata de Realização do Tomada de Preços nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOMADA DE PREÇOS	DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO
018/2022	Menor Preço Global	02 de junho de 2022 09 h 00 min (nove horas)

Órgão interessado

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Objeto

Contratação de empresa especializada para execução e recuperação de macro e micro drenagem, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

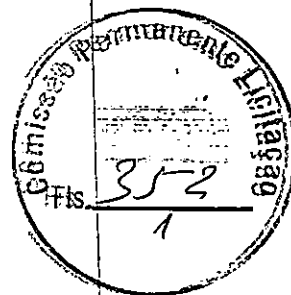
Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decreto Municipal nº 035 - GAB de 31 de agosto de 2021 para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços nº 001/2022 de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão, no horário preestabelecido, recebendo os documentos de credenciamento do interessado conforme lista abaixo:

Nº	LICITANTE	REPRESENTANTE
01	I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ nº 20.226.913/0001-38	Itamar da Silva Lima RG nº 608848964 – GEJUSPC/MA
02	CONSTRUTORA JATOBA LTDA - ME CNPJ nº 01.757.260/0001-79	Miguel Roberto da Silva RG nº 062385242017-1 SSP/MA

Após análise dos documentos de credenciamento a Comissão decidiu pelo credenciamento das duas empresas, com ressalva em relação a empresa CONSTRUTORA JATOBA LTDA – ME, pois a mesma não apresentou a Certidão Simplificada da JUCEMA, e por esse motivo não terá os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Após o credenciamento foi solicitado dos licitantes o envelope de Habilitação. A empresa CONSTRUTORA JATOBA LTDA – ME não apresentou envelope de habilitação. O Presidente da Comissão determinou que os envelopes da empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP e fosse rubricado e ciferado sua inviolabilidade. Em seguida a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



comissão solicitou os envelopes de propostas das licitantes, A empresa CONSTRUTORA JATOBA LTDA – ME não apresentou envelope de proposta. O envelope de proposta da empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP ficará em poder da comissão até a reabertura do certame. Em seguida o Presidente informou que a sessão será suspensa para análise da documentação de habilitação e será designada nova data que será informada a todos os licitantes via e-mail com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e os licitantes.

Comissão Permanente de Licitação


Marcio Roberto Silva Mendes
Presidente da CPL
Dec. nº 035 - GAB


Raimundo Antonio de Souza Vaz
Membro da CPL
Dec. nº 035 - GAB


Ermilton de Sousa Sá
Membro da CPL
Dec. nº 035 - GAB

LICITANTE

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP

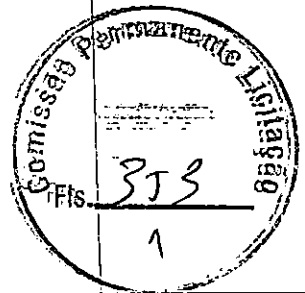
CNPJ nº 20.226.913/0001-38
Itamar da Silva Lima
RG nº 608848964 – GEJUSPC/MA

CONSTRUTORA JATOBA LTDA - ME

CNPJ nº 01.757.260/0001-79
Miguel Roberto da Silva
RG nº 062385242017-1 SSP/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Termo de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOMADA DE PREÇOS	DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO
018/2022	Menor Preço Global	02 de junho de 2022 09 h 00 min (nove horas)

Órgão interessado

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Objeto

Contratação de empresa especializada para execução e recuperação de macro e micro drenagem, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

Reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decreto Municipal nº 035 - GAB de 31 de agosto de 2021 para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para realizar julgamento dos documentos de habilitação da empresa **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP** CNPJ nº 20.226.913/0001-38 relativos a Tomada de Preços nº 001/2022 de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes. Em atendimento ao item 12 do edital a Comissão Analisou a documentação apresentada pela Licitante. Após análise minuciosa foi constatado que a empresa atendeu na íntegra o item 9 do edital, e por esse motivo foi declarada **HABILITADA** para o restante do certame.

Em seguida o Presidente informou que após a publicação desse julgamento será marcado a abertura da sessão para análise da Proposta referente ao certame supracitado, obedecendo os prazos regulamentados no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Montes Altos, 02 de junho de 2022.

Comissão Permanente de Licitação


Marcio Roberto Silva Mendes

Presidente da CPL

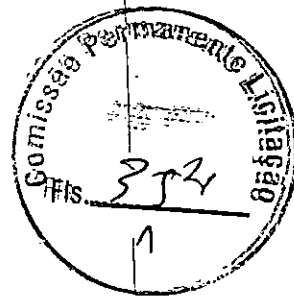
Dec. nº 035 - GAB


Raimundo Antônio de Souza Vaz
Membro da CPL
Dec. nº 035 - GAB


Ermilton de Sousa Sá
Membro da CPL
Dec. nº 035 - GAB



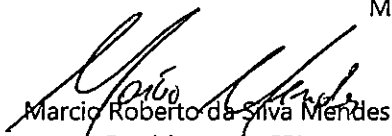
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
Comissão Permanente de Licitação



Aviso de Julgamento

A Prefeitura Municipal de Montes Altos através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório Tomada de Preços 001/2022 referente a Contratação de empresa especializada para execução e recuperação de macro e micro drenagem, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, após análise dos documentos de habilitação feita pela comissão permanente de licitação, foi declarada **HABILITADA** a empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP CNPJ nº 20.226.913/0001-38. Assim, nos termos do Art.109, da Lei nº8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para interposição de recurso acerca desta decisão. Decorrido o prazo, não havendo recurso, será marcado a data da sessão para abertura do envelope de proposta.

Montes Altos, 02 de junho de 2022.


Marcio Roberto da Silva Mendes
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PROPOSTA

LIMA

es e locação -- EIRELI
20.226.913/0001-38

LO SOCIAL: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

: 20.226.913/0001-38

AV. ARTHUR COSTA E SILVA, Nº 547, CIDADE NOVA – JOÃO LISBOA – MA.

LOPE Nº 02 – PROPOSTA PREÇOS

ITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA

ISSO ADMINISTRATIVO Nº - 018/2022

DA DE PREÇOS Nº 001/2022

la Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

02/06/2022 ÀS 09:00 HORAS

366

**ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL**

João Lisboa – MA, 01 de Junho de 2022.

Ao Município de Montes Altos

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Processo Administrativo de Licitação nº 018/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados Senhores,

A **I.S. LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na cidade de João Lisboa – MA, á Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro: cidade nova, neste ato representada por **ITAMAR DA SILVA LIMA**, Brasileiro, Casado, RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA e CPF sob nº 627.156.073-34, em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a executar o serviço objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

a) Executaremos as obras e serviços pelo preço global de R\$ 437.541,33 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), conforme orçamento detalhado no cronograma físico e financeiro anexo, sendo que nenhum preço extra será cobrado.

b) O prazo de execução das obras e serviços é de (120) dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado na preparação

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação;

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exija a FISCALIZAÇÃO;

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da FISCALIZAÇÃO assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões estabelecidos.

f) Nos preços estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação dos serviços, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, transportes, alimentação etc.



g) A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta

João Lisboa – MA, 01 de Junho de 2022.

I S LIMA CONSTRUCAO
E LOCACAO
EIRELI:20226913000138

Assinado de forma digital por I S
LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.06.01 19:41:07
-07'00'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 627.156.073-34
RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA
PROPRIETÁRIO

ISL

GEJUSPC MA

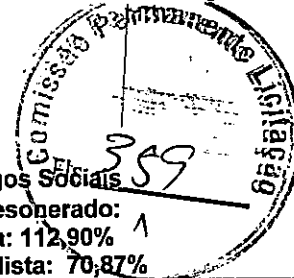
I S LIMA

Construções e locação – EIRELI

Obra
EXECUÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM
NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA

B.D.I.
23,75%

Encargos Sociais 359
Não Desonerado:
Horista: 112,90%
Mensalista: 70,87%



Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL: MEIO-FIO E SARJETA [A UNIDADE (M) COMPREENDE METRO DE RUA OU SEJA LADOS DIREITO E ESQUERDO DA RUA DE MEIO-FIO E SARJETA	M	3.200,10	25,64	82.050,56	18,75	18,75
Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	16	3.892,19	62.275,04	14,23	32,99
Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	64	905,51	57.952,64	13,25	46,23
Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	80	661,09	52.887,20	12,09	58,32
Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	20	2.536,67	50.733,40	11,6	69,91
Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	112	431,38	48.314,56	11,04	80,96
Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	28	781,45	21.880,60	5	85,96
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	477,85	45,14	21.570,14	4,93	90,89
CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	8.000,70	1,42	11.360,99	2,6	93,48
Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, matéria orgânica ou entulhos	m³	521,3	17,56	9.154,02	2,09	95,57
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	600	11,65	6.990,00	1,6	97,17
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	80	74,46	5.956,80	1,36	98,53
Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	4.800,60	0,71	3.408,42	0,78	99,31
Desobstrução de bueiro	m³	46,75	64,32	3.006,96	0,69	100

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

353.628,07
83.913,26
437.541,33

João Lisboa - MA, 01 de Junho de 2022.

I S LIMA CONSTRUCAO
E LOCAÇÃO
EIRELI:20226913000138

Assinado de forma digital por I S
LIMA CONSTRUCAO E LOCAÇÃO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.06.01 18:32:07
-07'00'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Sr. Itamar da Silva Lima

CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA

03/28

**CÁLCULO BDI**

DESCRIÇÃO		Taxas Adotadas - %
Taxa de seguros + Garantia (*)	%	0,49%
Risco	%	1,00%
Despesas Financeiras	%	0,94%
Administração Central	%	4,93%
Lucro	%	8,12%
Tributos (soma dos itens abaixo)	%	6,15%
COFINS	%	3,00%
CPRB	%	
PIS	%	0,65%
ISS (**) (***)	%	2,50%
TOTAL		23,75%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI:

Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{DES} = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

João Lisboa - MA, 01 de Junho de 2022.

**I S LIMA CONSTRUCAO
E LOCACAO
EIRELI:20226913000138**

Assinado de forma digital por I S
LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.06.01 18:30:27
-07'00'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Sr. Itamar da Silva Lima

CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA

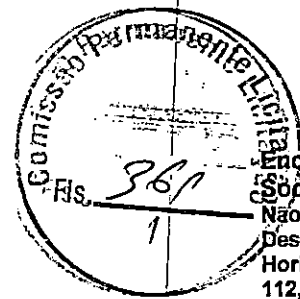
04/28

Obra

EXECUÇÃO DE MACRO E MICRO DRENAGEM NO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA

B.D.I.

23,75%



Encargos
Sociais
Não
Desonerado:
Horista:
112,90%
Mensalista:
70,87%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	MICRODRENAGEM					105.973,99
1.1	RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL: MEIO-FIO E SARJETA [A UNIDADE (M) COMPREENDE METRO DE RUA OU SEJA LADOS DIREITO E ESQUERDO DA RUA DE MEIO-FIO E SARJETA	M	3200,1	20,72	25,64	82.050,56
1.2	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	4800,6	0,58	0,71	3.408,42
1.3	Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, matéria orgânica ou entulhos	m³	521,3	14,19	17,56	9.154,02
1.4	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	8000,7	1,15	1,42	11.360,99
2	MACRODRENAGEM					331.567,34
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	80	60,17	74,46	5.956,80
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	600	9,42	11,65	6.990,00
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	477,85	36,48	45,14	21.570,14
2.4	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	112	348,59	431,38	48.314,56
2.5	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	80	534,22	661,09	52.887,20
2.6	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	64	731,73	905,51	57.952,64
2.7	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	28	631,48	781,45	21.880,60
2.8	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	20	2.049,84	2.536,67	50.733,40
2.9	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	16	3.145,21	3.892,19	62.275,04
2.10	Desobstrução de bueiro	m³	46,75	51,98	64,32	3.006,96

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

353.628,07

83.913,26

437.541,33

João Lisboa - MA, 01 de Junho de 2022.

I S LIMA CONSTRUCAO

E LOCAÇÃO

EIRELI:20226913000138

Assinado de forma digital por I S

LIMA CONSTRUCAO E LOCAÇÃO

EIRELI:20226913000138

Dados: 2022.06.01 18:32:07

-07'00'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Sr. Itamar da Silva Lima

CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA

05/28

Composições Analíticas com
Preço Unitário
EXECUÇÃO DE MACRO E
MICRO DRENAGEM NO
MUNICÍPIO DE MONTES
ALTOS - MA

B.D.I.

23,75%

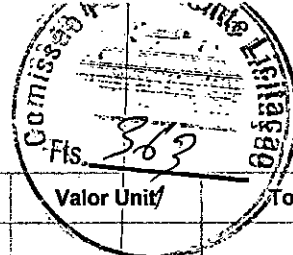


Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL: MEIO-FIO E SARJETA [A UNIDADE (M) COMPREENDE METRO DE RUA OU SEJA LADOS DIREITO E ESQUERDO DA RUA DE MEIO-FIO E SARJETA	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/T ELEFONE	M	1,0000000	20,72	20,72	
Composição Auxiliar	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0705268	15,78	1,11	
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0016212	434,56	0,70	
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1791470	19,68	3,52	
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3583088	15,21	5,44	
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR, (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0054026	65,00	0,35	
Insumo	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0231541	415,00	9,60	
MO sem LS =>			3,91	LS =>	4,41	MO com LS =>	8,32
Valor do BDI =>			4,92	Valor com BDI =>			25,64

1.2	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Limpeza de sarjeta e meio-fio			m	1,0000000	0,58	0,58
B	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário	
Insumo	Servente	10,0000000				17,3260	173,2600
Custo Horário da Mão de Obra =>						173,2600	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>						0,0000	
Custo Horário de Execução =>						173,2600	
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>						0,0000	
Custo do FIC =>						0,0000	
Produção de Equipe =>						300,0000	
Custo Unitário de Execução =>						0,5775	
MO sem LS =>		0,27	LS =>		0,31	MO com LS =>	0,58
Valor do BDI =>		0,13				Valor com BDI =>	0,71

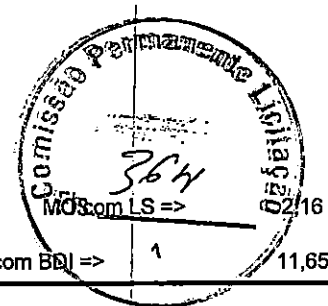


1.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit/	Total	
Composição	Limpeza de canais com escavadeira hidráulica, compreendendo remoção e carga de solos moles, matéria orgânica ou entulhos	Conversão InfoWOrc	m³	1,0000000	14,19	14,19	
Composição Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1810563	2,28	0,41	
Insumo	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	Mão de Obra	h	0,1592132	19,56	3,11	
Insumo	Escavadeira hidráulica sobre esteira, Caterpillar 320DL - cap 600l p/ longo alcance	Equipamento	h	0,1224718	69,34	8,49	
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1837074	11,90	2,18	
		MO sem LS =>	2,48	LS =>	2,81	MO com LS =>	5,29
		Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>	17,56

1.4	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CAIACAO EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,15	1,15
Composição Auxiliar	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0346341	20,75	0,71
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0017317	15,21	0,02
Insumo	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,3000000	1,42	0,42
		MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,31	MO com LS =>
						0,58
		Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>
						1,42

2.1	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	60,17	60,17
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	15,21	60,17
		MO sem LS =>	22,48	LS =>	25,38	MO com LS =>
						47,86
		Valor do BDI =>	14,29			Valor com BDI =>
						74,46

2.2	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	9,42	9,42
Composição Auxiliar	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0312000	190,29	5,93
Composição Auxiliar	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0339000	74,31	2,51
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	15,21	0,98



MO sem LS => 1,01 LS => 1,15
Valor do BDI => 2,23 Valor com BDI => 1 11,65

2.3	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	36,48	36,48
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	15,21	36,48
MO sem LS =>		13,63	LS =>	15,39	MO com LS =>	29,02
Valor do BDI =>		8,66	Valor com BDI =>		45,14	

2.4	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais			m	1,0000000	348,59	348,59
	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,3063	99,3379	254,3063

Custo Horário de Equipamentos => 254,3063

B	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	Servente	3,0000000			17,3260	51,9780

Custo Horário da Mão de Obra => 51,9780

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 306,2843

Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 6,2250

Custo Unitário de Execução => 49,2023

C	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,60 m	1,0000000	m	198,5874	198,5874

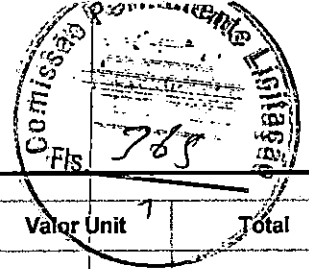
Custo Total do Material => 198,5874

D	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0043000	m³	352,1200	1,5141
Atividade Auxiliar	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,2250000	m³	277,9700	62,5433
Atividade Auxiliar	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes	0,6000000	m²	61,2400	36,7440

Custo Total das Atividades => 100,8014

MO sem LS => 19,23 LS => 21,71 MO com LS => 40,94

Valor do BDI => 82,79 Valor com BDI => 431,38



2.5	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais			m	1,0000000	534,22	534,22
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,3063	99,3379	254,3063

Custo Horário de Equipamentos => 254,3063

B	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	Servente	3,0000000			17,3260	51,9780

Custo Horário da Mão de Obra => 51,9780

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 306,2843

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 4,1500

Custo Unitário de Execução => 73,8034

C	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	Tubo de concreto armado PA2 - D = 0,80 m	1,0000000	m	330,0000	330,0000

Custo Total do Material => 330,0000

D	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0055000	m³	352,1200	1,9367
Atividade Auxiliar	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,3080000	m³	277,9700	85,6148
Atividade Auxiliar	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,7000000	m²	61,2400	42,8680

Custo Total das Atividades => 130,4195

MO sem LS => 24,66 LS => 27,85 MO com LS => 52,51

Valor do BDI => 126,87 Valor com BDI => 661,09

2.6	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais			m	1,0000000	731,73	731,73
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,3063	99,3379	254,3063

Custo Horário de Equipamentos => 254,3063

B	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
---	-------------	------------	--------------	--	--	---------------



C	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	1,0000000	m	470,0000	470,0000

	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0073500	m³	352,1200	2,5881
Atividade Auxiliar	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³	277,9700	111,7439
Atividade Auxiliar	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	61,2400	48,9920

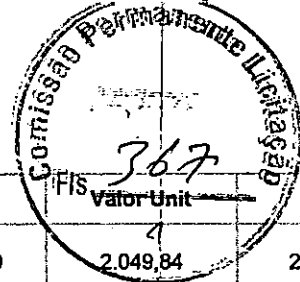
Valor do BDI =>	173,78	Valor com BDI =>	905,51
-----------------	--------	------------------	--------

2.7	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Boca de BSTC D = 0,60 m - escondidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas		un	1,0000000	631,48	631,48

Custo Unitário de Execução =>	0,0000
---	---------------

D	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,9420000	m³	336,2100	316,7098
Atividade Auxiliar	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	5,1400000	m²	61,2400	314,7736

Valor do BDI =>	149,97	Valor com BDI =>	781,45
-----------------	--------	------------------	--------



2.8	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas		un	1,0000000	2.049,84	2.049,84

Custo Horário de Execução =>	0,0000
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	1,0000
Custo Unitário de Execução =>	0,0000

D	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,1880000	m³	336,2100	1.071,8375
Atividade Auxiliar	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	15,9700000	m²	61,2400	978,0028

Custo Total das Atividades => 2.049,8403

MO sem LS =>	357,51	LS =>	403,63	MO com LS =>	761,14
Valor do BDI =>	486,83			Valor com BDI =>	2.536,67

2.9	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas		un	1,0000000	3.145,21	3.145,21

Custo Horário de Execução =>	0,0000
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	1,0000
Custo Unitário de Execução =>	0,0000

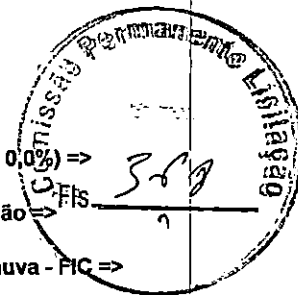
D	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	5,2930000	m³	336,2100	1.779,5595
Atividade Auxiliar	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	22,3000000	m²	61,2400	1.365,6520

Custo Total das Atividades => 3.145,2115

MO sem LS =>	518,24	LS =>	585,09	MO com LS =>	1.103,33
Valor do BDI =>	746,98			Valor com BDI =>	3.892,19

2.10	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Desobstrução de bueiro		m³	1,0000000	51,98	51,98
B	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	Servente	3,0000000			17,3260	51,9780

Custo Horário da Mão de Obra => 51,9780



Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 51,9780
 Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 1,0000
 Custo Unitário de Execução => 51,9780

MO sem LS => 24,41 LS => 27,57 MO com LS => 51,98
 Valor do BDI => 12,34 Valor com BDI => 64,32

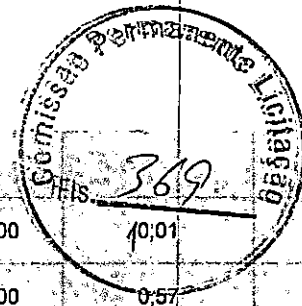
Composições Auxiliares

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,32	1,32	
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,0000000	0,86	0,14	222,6054	67,3910	602,6262

Custo Horário de Equipamentos => 602,6262
 Custo Horário de Execução => 602,6262
 Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 457,1600
 Custo Unitário de Execução => 1,3182

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,31 Valor com BDI => 1,63

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,78	15,78
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,56	12,56
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56



	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,01	0,01
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,57	0,57

MO sem LS => 5,95 LS => 6,72 MO com LS => 12,67
 Valor do BDI => 3,74 Valor com BDI => 19,52

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,00000000	434,56	434,56
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,29000000	15,21	126,09
Insumo	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,15000000	65,00	74,75
Insumo	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	389,54000000	0,60	233,72

MO sem LS => 47,11 LS => 53,19 MO com LS => 100,30
 Valor do BDI => 103,20 Valor com BDI => 537,76

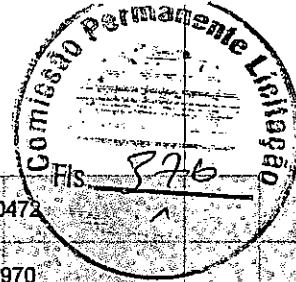
	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial			m³	1,0000000	352,12	352,12
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	47,1827	26,7746	47,1827
Insumo	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,23	0,5486	0,3730	2,0328
Insumo	Transportador manual genica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,2565	0,8542	3,0212

Custo Horário de Equipamentos => 52,2368

B	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	Pedreiro	1,00000000			23,4372	23,4372
Insumo	Servente	9,00000000			17,3260	155,9340

Custo Horário da Mão de Obra => 179,3712
 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 231,6080
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 4,1849
 Custo Unitário de Execução => 55,3441

C	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
---	----------	------------	---------	----------------	---------------



Insumo	Areia média lavada	1,1016400	m³	62,0472	68,3537
Insumo	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3239400	kg	0,5970	216,3074

Custo Total do Material =>

284,6611

E	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m²(exclusa) e descarga livre	5914647	1,6524600	t	1,3200	2,1812
Tempo Fixo	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,3623200	t	27,4200	9,9348

Custo Total dos Tempos Fixos =>

12,1160

F	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
				LN	RP	P	
Momento de Transporte	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,6524600	tkm	5914359 0,000 R\$ 0,92	5914374 0,000 R\$ 0,73	5914389 0,000 R\$ 0,60	0,0000
Momento de Transporte	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,3623200	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,91	5914464 0,000 R\$ 0,73	5914479 0,000 R\$ 0,59	0,0000

Custo Total dos Tempos Fixos =>

12,1160

MO sem LS => 21,63 LS => 24,41 MO com LS => 46,04

Valor do BDI => 83,62 Valor com BDI => 435,74

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	0,0094000	12,56	0,11

MO sem LS => 0,05 LS => 0,06 MO com LS => 0,11

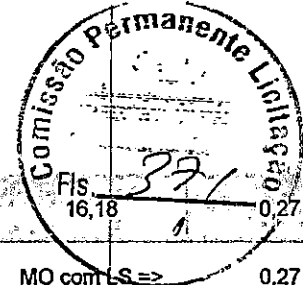
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,13

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0094000	21,07	0,19

MO sem LS => 0,09 LS => 0,10 MO com LS => 0,19

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,23

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27



Insumo	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0172000		
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS => 0,27
		Valor do BDI =>	0,06	Valor com BDI =>		0,33

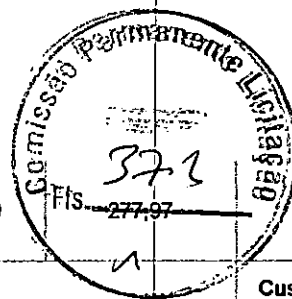
	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0120000	16,18	0,19
		MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS => 0,19
		Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,23

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	11,90	0,20
		MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,11	MO com LS => 0,20
		Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,24

	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais			t	1,0000000	27,42	27,42
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	220,7168	66,5503	220,7168
Custo Horário de Equipamentos =>							220,7168

B	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	Servente	6,0000000				17,3260	103,9560
Custo Horário da Mão de Obra =>						103,9560	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>						0,0000	
Custo Horário de Execução =>						324,6728	
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>						0,0000	
Custo do FIC =>						0,0000	
Produção de Equipe =>						11,8400	
Custo Unitário de Execução =>						27,4217	
		MO sem LS =>	4,12	LS =>	4,66	MO com LS =>	8,78
		Valor do BDI =>	6,51	Valor com BDI =>		33,93	

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,0000000	277,97
B	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário
Insumo	Servente	2,0000000		17,3260	34,6520

Custo Horário da Mão de Obra =>	34,6520
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
Custo Horário de Execução =>	34,6520
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	3,9290
Custo Unitário de Execução =>	8,8196

C	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	Pedra de mão ou rachão	0,5260000	m³	62,2864	32,7626
Custo Total do Material =>					32,7626

D	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³	336,2100	235,3470
Custo Total das Atividades =>					235,3470

E	Tempos Fixos	Código	Quantidade e	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,7890000	t	1,3200	1,0415
Custo Total dos Tempos Fixos =>						1,0415

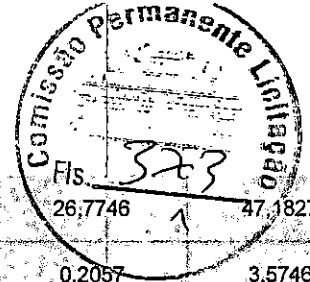
	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
				LN	RP	P	
Momento de Transporte	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,7890000	tkm	5914359 0,000 R\$ 0,92	5914374 0,000 R\$ 0,73	5914389 0,000 R\$ 0,60	0,0000

MO sem LS =>	19,97	LS =>	22,55	MO com LS =>	42,52
Valor do BDI =>	66,01			Valor com BDI =>	343,98

	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Concreto fck = 20 MPa - confeção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais			m³	1,0000000	336,21	336,21
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Balança plataforma digital com mesa de 75 x 75 cm com capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,4606	0,9812	1,4606

I S LIMA

Construções e locação – EIRELI



Insumo	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	47,1827	26,7746	47,1827
Insumo	Grupo gerador - 2,5/3 kVA	1,0000000	1,00	0,00	3,5746	0,2057	3,5746
Insumo	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,5486	0,3730	2,1242
Insumo	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,2565	0,8542	3,0574

Custo Horário de Equipamentos =>

57,3995

B	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	Pedreiro	1,0000000				23,4372	23,4372
Insumo	Servente	9,0000000				17,3260	155,9340

Custo Horário da Mão de Obra =>

179,3712

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>

0,0000

Custo Horário de Execução =>

236,7707

Fator de Influencia da Chuva - FIC =>

0,0000

Custo do FIC =>

0,0000

Produção de Equipe =>

3,9290

Custo Unitário de Execução =>

60,2625

C	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	5,4897	4,6468
Insumo	Areia média lavada	0,6333400	m³	62,0472	39,2970
Insumo	Brita 1	0,3675400	m³	72,6006	26,6836
Insumo	Brita 2	0,3675400	m³	71,8369	26,4029
Insumo	Cimento Portland CP-II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,5970	168,4448

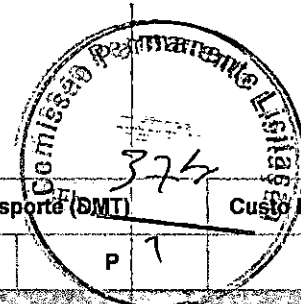
Custo Total do Material =>

265,4751

E	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0008500	t	27,4200	0,0233
Tempo Fixo	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,9500100	t	1,3200	1,2540
Tempo Fixo	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,3200	0,7277
Tempo Fixo	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,3200	0,7277
Tempo Fixo	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,2821500	t	27,4200	7,7366

Custo Total dos Tempos Fixos =>

10,4693



F	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
				LN	RP	P	
Momento de Transporte	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0008500	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,91	5914464 0,000 R\$ 0,73	5914479 0,000 R\$ 0,59	0,0000
Momento de Transporte	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,9500100	tkm	5914359 0,000 R\$ 0,92	5914374 0,000 R\$ 0,73	5914389 0,000 R\$ 0,60	0,0000
Momento de Transporte	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	5914359 0,000 R\$ 0,92	5914374 0,000 R\$ 0,73	5914389 0,000 R\$ 0,60	0,0000
Momento de Transporte	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	5914359 0,000 R\$ 0,92	5914374 0,000 R\$ 0,73	5914389 0,000 R\$ 0,60	0,0000
Momento de Transporte	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,2821500	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,91	5914464 0,000 R\$ 0,73	5914479 0,000 R\$ 0,59	0,0000

Custo Total dos Tempos Fixos => 10,4693

MO sem LS => 22,61 LS => 25,53 MO com LS => 48,14

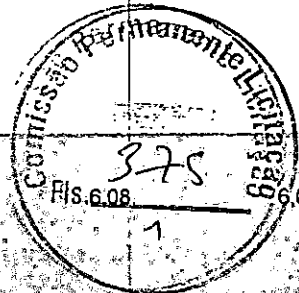
Valor do BDI => 79,84 Valor com BDI => 416,05

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	74,31	74,31
Composição Auxiliar	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,08	6,08
Composição Auxiliar	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,80	44,80
Composição Auxiliar	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,43	23,43

MO sem LS => 9,99 LS => 11,27 MO com LS => 21,26

Valor do BDI => 17,64 Valor com BDI => 91,95

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	190,29	190,29
Composição Auxiliar	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,80	44,80



Composição Auxiliar	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,00	56,00
Composição Auxiliar	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,98	59,98
Composição Auxiliar	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,43	23,43

MO sem LS => 9,99 LS => 11,27 MO com LS => 21,26
Valor do BDI => 45,19 Valor com BDI => 235,48

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,80	44,80
Insumo	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000560	800.000,00	44,80

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 10,64 Valor com BDI => 55,44

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,08	6,08
Insumo	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000076	800.000,00	6,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,44 Valor com BDI => 7,52

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,00	56,00
Insumo	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000700	800.000,00	56,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 13,30 Valor com BDI => 69,30

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	10,7700000	5,57	59,98

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

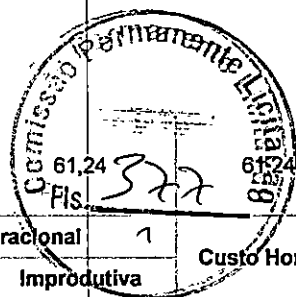
Valor do BDI => 14,24 Valor com BDI => 74,22

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,28	2,28
Insumo	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	8,90	0,90
Insumo	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	108,39	0,16
Insumo	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,81	0,00
Insumo	Vale transporte	Material	un	0,0941000	2,54	0,23
Insumo	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	18,31	0,00
Insumo	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	8,80	0,00
Insumo	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	7,97	0,03
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	22,82	0,04
Insumo	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	88,99	0,40
Insumo	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	3,18	0,32
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	190,70	0,07
Insumo	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	19,51	0,00
Insumo	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	3,11	0,01
Insumo	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	66,00	0,05
Insumo	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	259,00	0,05
Insumo	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,75	0,00
Insumo	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	17,87	0,00
Insumo	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	12,37	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,54 Valor com BDI => 2,82

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000			
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Grupo gerador - 13/14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	14,1091	3,2532	1,3223
Insumo	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	24,1240	23,8615	2,2609

Custo Horário de Equipamentos => 3,5832

B	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	Ajudante	0,9000000				17,8584	16,0726
Insumo	Carpinteiro	0,9000000				24,2915	21,8624

Custo Horário da Mão de Obra => 37,9349

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 41,5181

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 41,5181

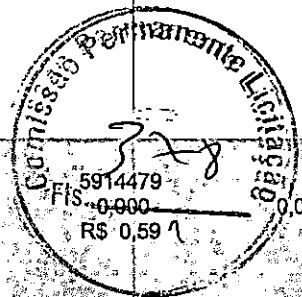
C	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	12,5215		0,2319
Insumo	Prego de ferro	0,0271800	kg	13,3688		0,3634
Insumo	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2147400	m	4,1217		5,0068
Insumo	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4042500	m²	34,0391		13,7603

Custo Total do Material => 19,3624

E	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Tempo Fixo	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t	27,4200		0,0005
Tempo Fixo	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000300	t	27,4200		0,0008
Tempo Fixo	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0030400	t	27,4200		0,0834
Tempo Fixo	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0101100	t	27,4200		0,2772

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,3619

F	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
				LN	RP	P	



Momento de Transporte	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000200	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,91	5914464 0,000 R\$ 0,73	5914479 0,000 R\$ 0,59	0,0000
Momento de Transporte	Prego de ferro - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000300	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,91	5914464 0,000 R\$ 0,73	5914479 0,000 R\$ 0,59	0,0000
Momento de Transporte	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0030400	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,91	5914464 0,000 R\$ 0,73	5914479 0,000 R\$ 0,59	0,0000
Momento de Transporte	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0101100	tkm	5914449 0,000 R\$ 0,91	5914464 0,000 R\$ 0,73	5914479 0,000 R\$ 0,59	0,0000

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,3619

MO sem LS => 17,87 LS => 20,18 MO com LS => 38,05

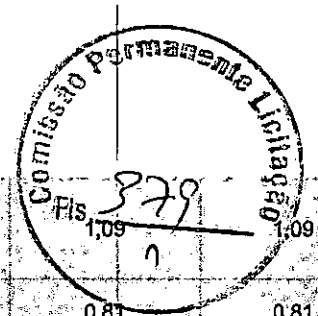
Valor do BDI => 14,54 Valor com BDI => 75,78

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,43	23,43
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,07	21,07
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 9,99 LS => 11,27 MO com LS => 21,26

Valor do BDI => 5,56 Valor com BDI => 28,99

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,68	19,68
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01



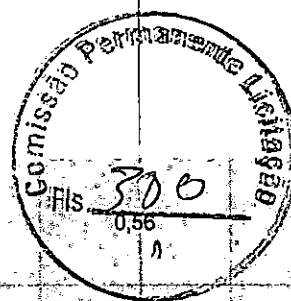
Insumo	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 7,73 LS => 8,72 MO com LS => 16,45
 Valor do BDI => 4,67 Valor com BDI => 24,35

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,75	20,75
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 7,69 LS => 8,68 MO com LS => 16,37
 Valor do BDI => 4,92 Valor com BDI => 25,67

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,21	15,21
Composição Auxiliar	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81

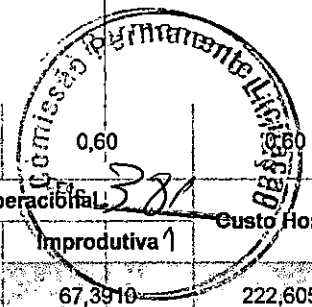


Insumo	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,90	11,90
Insumo	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
MO sem LS =>		5,68	LS =>	6,42	MO com LS =>	12,10
Valor do BDI =>		3,61	Valor com BDI =>		18,82	

	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000	0,92	0,92
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	222,6054	67,3910	222,6054
Custo Horário de Equipamentos =>							222,6054
Custo Horário de Execução =>							222,6054
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>							0,0266
Custo do FIC =>							0,0238
Produção de Equipe =>							249,0000
Custo Unitário de Execução =>							0,8940
MO sem LS =>		0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>		0,21	Valor com BDI =>				1,13

	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	0,73	0,73
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Caminhão basculante com capacidade de 10.m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	222,6054	67,3910	222,6054
Custo Horário de Equipamentos =>							222,6054
Custo Horário de Execução =>							222,6054
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>							0,0266
Custo do FIC =>							0,0190
Produção de Equipe =>							311,2500
Custo Unitário de Execução =>							0,7152
MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
Valor do BDI =>		0,17	Valor com BDI =>				0,90

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,60		
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	222,6054	67,3910	222,6054

Custo Horário de Equipamentos => 222,6054

Custo Horário de Execução => 222,6054

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 373,5000

Custo Unitário de Execução => 0,5960

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,74

	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,91	0,91	
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	220,7168	66,5503	220,7168

Custo Horário de Equipamentos => 220,7168

Custo Horário de Execução => 220,7168

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266

Custo do FIC => 0,0236

Produção de Equipe => 248,5900

Custo Unitário de Execução => 0,8879

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,21 Valor com BDI => 1,12

	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	0,73	0,73
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	220,7168	66,5503	220,7168

Custo Horário de Equipamentos => 220,7168

Custo Horário de Execução => 220,7168

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266

Custo do FIC => 0,0189

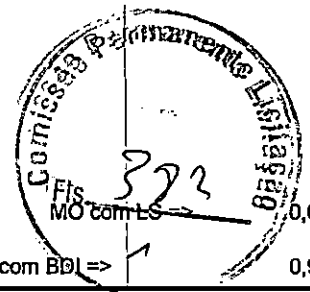
Produção de Equipe => 310,7300

Custo Unitário de Execução => 0,7103

I S LIMA

Construções e locação – EIRELI

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 0,17 Valor com BDI => 0,90



	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,59	0,59
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	220,7168	66,5503	220,7168

Custo Horário de Equipamentos => 220,7168

Custo Horário de Execução => 220,7168

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 372,8800

Custo Unitário de Execução => 0,5919

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,73

Total sem BDI 353.628,07
Total do BDI 83.913,26
Total Geral 437.541,33

João Lisboa - MA, 01 de Junho de 2022.

I S LIMA CONSTRUCAO
E LOCAÇAO
EIRELI:20226913000138

Assinado de forma digital por I S
LIMA CONSTRUCAO E LOCAÇAO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.06.01 18:57:49
-07'00'

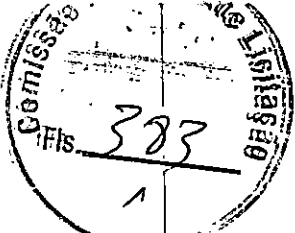
I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Sr. Itamar da Silva Lima

CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA

26/28



Obra
EXECUÇÃO DE MACRO
E MICRO DRENAGEM
NO MUNICÍPIO DE
MONTES ALTOS - MA

Bancos
SINAPI - 02/2022 -
Maranhão
SICRO3 - 10/2021 -
Maranhão
ORSE - 01/2022 -
Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
23,75%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,90%
Mensalista: 70,87%

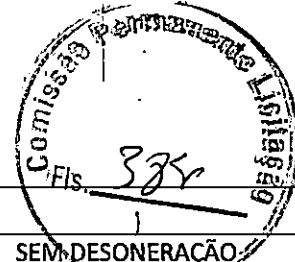
Cronograma Físico e Financeiro

Table with 7 columns: Item, Descrição, Total Por Etapa, 30 DIAS, 60 DIAS, 90 DIAS, 120 DIAS. Rows include MICRODRENAGEM and MACRODRENAGEM with cumulative percentages and costs.

João Lisboa - MA, 01 de Junho de 2022.

I S LIMA CONSTRUCAO
E LOCACAO
EIRELI:20226913000138
Assinado de forma digital por I S
LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.06.01 18:03:56
-07'00'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Sr. Itamar da Silva Lima
CPF sob nº 627.156.073-34
RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA
PROPRIETÁRIO



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	
B2	Feriados	3,95%	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	45,04%	16,73%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	12,63%	9,71%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,03%	6,32%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
D	Total	17,43%	6,63%
TOTAL(A+B+C+D)		112,90%	70,87%

João Lisboa - MA, 01 de Junho de 2022.

**I S LIMA CONSTRUCAO
E LOCACAO
EIRELI:20226913000138**

Assinado de forma digital por I S
LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO
EIRELI:20226913000138
Dados: 2022.06.01 18:03:56
-0700'

I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Sr. Itamar da Silva Lima

CPF sob nº 627.156.073-34

RG sob nº 608848964 GEJUSPC MA

PROPRIETÁRIO